

> SETAS - 000100 <

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005

- h) descrição do procedimento, incluindo:
- fixação de marcas de identificação, manuseio, transporte, armazenamento e preparação dos itens;
 - verificações a serem feitas antes do início do trabalho;
 - verificação do funcionamento apropriado do equipamento e, onde necessário, calibração e ajuste do equipamento antes de cada utilização;
 - o método de registro das observações e dos resultados;
 - quaisquer medidas de segurança a serem observadas;
- i) critério e/ou requisitos para aprovação/rejeição;
- j) dados a serem registrados e método de análise e apresentação;
- k) incerteza ou procedimento para estimativa da incerteza.

5.4.5 Validação de métodos

5.4.5.1 Validação é a confirmação por exame e fornecimento de evidência objetiva de que os requisitos específicos para um determinado uso pretendido são atendidos.

5.4.5.2 Com o objetivo de confirmar que os métodos são apropriados para o uso pretendido, o laboratório deve validar os métodos não normalizados, métodos criados/desenvolvidos pelo próprio laboratório, métodos normalizados usados fora dos escopos para os quais foram concebidos, ampliações e modificações de métodos normalizados. A validação deve ser suficientemente abrangente para atender às necessidades de uma determinada aplicação ou área de aplicação. O laboratório deve registrar os resultados obtidos, o procedimento utilizado para a validação e uma declaração de que o método é ou não adequado para o uso pretendido.

NOTA 1 A validação pode incluir procedimentos para amostragem, manuseio e transporte.

NOTA 2 Convém que a técnica usada para a determinação do desempenho de um método seja uma das seguintes ou uma combinação destas:

- calibração com o uso de padrões de referência ou materiais de referência;
- comparações com resultados obtidos por outros métodos;
- comparações interlaboratoriais;
- avaliação sistemática dos fatores que influenciam o resultado;
- avaliação da incerteza dos resultados com base no conhecimento científico dos princípios teóricos do método e na experiência prática.

NOTA 3 Quando forem feitas algumas mudanças em métodos não normalizados já validados, convém que a influência de tais mudanças seja documentada e, se apropriado, que seja realizada uma nova validação.

5.4.5.3 A faixa e a exatidão dos valores que podem ser obtidos por meio de métodos validados (por exemplo: a incerteza dos resultados, limites de detecção, seletividade do método, linearidade, limite de repetitividade e/ou reprodutibilidade, robustez contra influências externas e/ou sensibilidade cruzada contra interferência da matriz da amostra/objeto de ensaio), conforme avaliadas para o uso pretendido, devem ser pertinentes às necessidades dos clientes.

NOTA 1 A validação inclui a especificação dos requisitos, determinação das características dos métodos, uma verificação de que os requisitos podem ser atendidos com o uso do método e uma declaração sobre a validade.

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 > SETAS - 000101 <

NOTA 2 À medida que prossegue o desenvolvimento do método, convém que seja realizada análise crítica regular para verificar se as necessidades do cliente ainda estão sendo satisfeitas. Convém que quaisquer mudanças nos requisitos que ocasionem modificações no plano de desenvolvimento sejam aprovadas e autorizadas.

NOTA 3 A validação é sempre um equilíbrio entre custos, riscos e possibilidades técnicas. Existem muitos casos em que a faixa e a incerteza dos valores (por exemplo, exatidão, limite de detecção, seletividade, linearidade, repetitividade, reprodutibilidade, robustez e sensibilidade cruzada) só podem ser fornecidas de forma simplificada devido à falta de informações.

5.4.6 Estimativa de incerteza de medição

5.4.6.1 Um laboratório de calibração ou um laboratório de ensaio que realiza suas próprias calibrações deve ter e deve aplicar um procedimento para estimar a incerteza de medição de todas as calibrações e tipos de calibrações.

5.4.6.2 Os laboratórios de ensaio devem ter e devem aplicar procedimentos para a estimativa das incertezas de medição. Em alguns casos, a natureza do método de ensaio pode impedir o cálculo rigoroso, metrológica e estatisticamente válido da incerteza de medição. Nesses casos, o laboratório deve pelo menos tentar identificar todos os componentes de incerteza e fazer uma estimativa razoável. O laboratório deve garantir que a forma de relatar o resultado não dê uma impressão errada da incerteza. A estimativa razoável deve estar baseada no conhecimento do desempenho do método e no escopo da medição, e deve fazer uso, por exemplo, de experiência e dados de validação anteriores.

NOTA 1 O grau de rigor necessário para uma estimativa da incerteza de medição depende de fatores como:

- os requisitos do método de ensaio;
- os requisitos do cliente;
- a existência de limites estreitos nos quais são baseadas as decisões sobre a conformidade a uma especificação.

NOTA 2 Nos casos em que um método de ensaio bem reconhecido especifica limites para os valores das principais fontes de incerteza de medição e especifica a forma de apresentação dos resultados calculados, considera-se que o laboratório tenha satisfeito esta seção ao seguir as instruções do método de ensaio e de relato (ver 5.10).

5.4.6.3 Quando for estimada a incerteza de medição, todos os componentes de incerteza que sejam importantes para uma determinada situação devem ser considerados usando-se métodos de análise apropriados.

NOTA 1 As fontes que contribuem para a incerteza incluem, mas não são necessariamente limitadas aos, padrões de referência e materiais de referência utilizados, métodos e equipamentos usados, condições ambientais, propriedades e condição do item ensaiado ou calibrado e o operador.

NOTA 2 O comportamento previsível de longo prazo do item ensaiado e/ou calibrado normalmente não é considerado ao estimar a incerteza da medição.

NOTA 3 Para mais informações, ver ISO 5725 e o Guia para a Expressão da Incerteza de Medição (ver Bibliografia).

5.4.7 Controle de dados

5.4.7.1 Os cálculos e as transferências de dados devem ser submetidos a verificações apropriadas de uma maneira sistemática.

5.4.7.2 Quando são utilizados computadores ou equipamento automatizado para aquisição, processamento, registro, relato, armazenamento ou recuperação de dados de ensaio ou calibração, o laboratório deve assegurar que:

- a) o software de computador desenvolvido pelo usuário esteja documentado em detalhes suficientes e apropriadamente validados, como adequado para uso;

> SETAS - 000102 <

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005

- b) sejam estabelecidos e implementados procedimentos para a proteção dos dados; tais procedimentos devem incluir, mas não se limitar a, integridade e confidencialidade da entrada ou coleta, armazenamento, transmissão e processamento dos dados;
- c) os computadores e equipamentos automatizados sejam conservados, de forma a assegurar o funcionamento adequado, e estejam em condições ambientais e operacionais necessárias para a manutenção da integridade dos dados de ensaio e calibração.

NOTA Podem ser considerados suficientemente validados os softwares comerciais de prateleira (por exemplo: processadores de texto, banco de dados e programas de estatística) utilizados em aplicações de cunho geral, dentro do campo de aplicação para o qual foram projetados. Entretanto, convém que as configurações e modificações feitas nestes softwares para o laboratório sejam validadas segundo 5.4.7.2 a).

5.5 Equipamentos

5.5.1 O laboratório deve ser aparelhado com todos os equipamentos para amostragem, medição e ensaio requeridos para o desempenho correto dos ensaios e/ou calibrações (incluindo a amostragem, preparação dos itens de ensaios e/ou calibração, processamento e análise dos dados de ensaio e/ou calibração). Nos casos em que o laboratório precisar usar equipamentos que estejam fora de seu controle permanente, ele deve assegurar que os requisitos desta Norma sejam atendidos.

5.5.2 Os equipamentos e seus softwares usados para ensaio, calibração e amostragem devem ser capazes de alcançar a exatidão requerida e devem atender às especificações pertinentes aos ensaios e/ou calibrações em questão. Devem ser estabelecidos programas de calibração para as grandezas ou valores-chave dos instrumentos, quando estas propriedades tiverem um efeito significativo sobre os resultados. Antes de ser colocado em serviço, o equipamento (incluindo aquele usado para amostragem) deve ser calibrado ou verificado para determinar se ele atende aos requisitos especificados pelo laboratório e às especificações da norma pertinente. Ele deve ser verificado e/ou calibrado antes de ser utilizado (ver 5.6).

5.5.3 Os equipamentos devem ser operados por pessoal autorizado. Instruções atualizadas sobre o uso e manutenção do equipamento (incluindo quaisquer manuais pertinentes fornecidos pelo fabricante do equipamento) devem estar prontamente disponíveis para uso pelo pessoal apropriado do laboratório.

5.5.4 Cada item do equipamento e seu software usado para ensaio e calibração que seja significativo para o resultado deve, quando praticável, ser univocamente identificado.

5.5.5 Devem ser mantidos registros de cada item do equipamento e do seu software que sejam significativos para os ensaios e/ou calibrações realizados. Os registros devem incluir pelo menos o seguinte:

- a) nome do item do equipamento e do seu software;
- b) nome do fabricante, identificação do modelo e número de série ou outra identificação unívoca;
- c) verificações de que o equipamento atende às especificações (ver 5.5.2);
- d) localização atual, onde apropriado;
- e) instruções do fabricante, se disponíveis, ou referência à sua localização;
- f) datas, resultados e cópias de relatórios e certificados de todas as calibrações, ajustes, critério de aceitação e a data da próxima calibração;
- g) plano de manutenção, onde apropriado, e manutenções realizadas até o momento;
- h) quaisquer danos, mau funcionamento, modificações ou reparos no equipamento.

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005

> SETAS - 000103 <

5.5.6 O laboratório deve ter procedimentos para efetuar em segurança o manuseio, transporte, armazenamento, uso e manutenção planejada dos equipamentos de medição, de modo a assegurar seu correto funcionamento e prevenir contaminação ou deterioração.

NOTA Quando o equipamento de medição for utilizado para ensaios, calibrações ou amostragem, fora das instalações permanentes do laboratório, podem ser necessários procedimentos adicionais.

5.5.7 Deve ser retirado de serviço o equipamento que tenha sido submetido a sobrecarga, que tenha sido manuseado incorretamente, que produza resultados suspeitos, que mostre ter defeitos ou estar fora dos limites especificados. Ele deve ser isolado, para prevenir sua utilização, ou deve ser claramente etiquetado ou marcado como fora de serviço, até que seja consertado e tenha sido demonstrado por meio de calibração ou ensaio que está funcionando corretamente. O laboratório deve examinar o efeito deste defeito ou desvio dos limites especificados sobre os ensaios e/ou calibrações anteriores e deve colocar em prática o procedimento para "Controle de trabalho não-conforme" (ver 4.9).

5.5.8 Sempre que for praticável, todo o equipamento sob o controle do laboratório que necessitar de calibração deve ser etiquetado, codificado ou identificado de alguma outra forma, para indicar a situação de calibração, incluindo a data da última calibração e a data ou critério de vencimento da calibração.

5.5.9 Quando, por qualquer razão, o equipamento sair do controle direto do laboratório, o laboratório deve assegurar que o funcionamento e a situação de calibração do equipamento sejam verificados e se mostrem satisfatórios, antes de o equipamento ser recolocado em serviço.

5.5.10 Quando forem necessárias verificações intermediárias para a manutenção da confiança na situação de calibração do equipamento, estas verificações devem ser realizadas de acordo com um procedimento definido.

5.5.11 Onde as calibrações derem origem a um conjunto de fatores de correção, o laboratório deve ter procedimentos que assegurem que as cópias (por exemplo: em software de computador) sejam atualizadas corretamente.

5.5.12 O equipamento de ensaio e calibração, incluindo tanto hardware como software, deve ser protegido contra ajustes que invalidariam os resultados dos ensaios e/ou calibrações.

5.6 Rastreabilidade de medição**5.6.1 Generalidades**

Todo equipamento utilizado em ensaios e/ou em calibrações, incluindo os equipamentos para medições auxiliares (por exemplo: condições ambientais), que tenha efeito significativo sobre a exatidão ou validade do resultado do ensaio, calibração ou amostragem, deve ser calibrado antes de entrar em serviço. O laboratório deve estabelecer um programa e procedimento para a calibração dos seus equipamentos.

NOTA Convém que tal programa inclua um sistema para seleção, uso, calibração, verificação, controle e manutenção dos padrões, dos materiais de referência usados como padrões e do equipamento de medição e de ensaio usado para realizar ensaios e calibrações.

5.6.2 Requisitos específicos**5.6.2.1 Calibração**

5.6.2.1.1 Para laboratórios de calibração, o programa de calibração do equipamento deve ser projetado e operado de forma que assegure que as calibrações e medições feitas pelo laboratório sejam rastreáveis ao Sistema Internacional de Unidades (SI).

Um laboratório de calibração estabelece a rastreabilidade ao SI dos seus próprios padrões e instrumentos de medição, por meio de uma cadeia ininterrupta de calibrações ou comparações, ligando-os aos padrões primários das unidades de medida SI correspondentes. A ligação às unidades SI pode ser obtida pela referência aos

> SETAS - 000104 <

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005

padrões nacionais. Os padrões nacionais podem ser padrões primários, que são as realizações primárias das unidades SI ou representações acordadas das unidades SI baseadas em constantes físicas fundamentais, ou podem ser padrões secundários que são padrões calibrados por outro instituto nacional de metrologia. Quando forem utilizados serviços externos de calibração, a rastreabilidade da medição deve ser assegurada pela utilização de serviços de calibração de laboratórios que possam demonstrar competência, capacidade de medição e rastreabilidade. Os certificados de calibração emitidos por esses laboratórios devem conter os resultados da medição, incluindo a incerteza de medição e/ou uma declaração de conformidade com uma especificação metrológica identificada (ver também 5.10.4.2).

NOTA 1 São considerados competentes os laboratórios de calibração que satisfaçam os requisitos desta Norma. Um certificado de calibração de um laboratório de calibração acreditado, segundo esta Norma, para a calibração em questão, que contenha o logotipo de um organismo de acreditação, é evidência suficiente da rastreabilidade dos dados de calibração relatados.

NOTA 2 A rastreabilidade às unidades de medida SI pode ser obtida por meio de referência a um padrão primário apropriado (ver VIM:1995, 6.4) ou por referência a uma constante natural, cujo valor da unidade SI pertinente seja conhecido e recomendado pela Conferência Geral de Pesos e Medidas (CGPM) e pelo Comitê Internacional de Pesos e Medidas (CIPM).

NOTA 3 Os laboratórios de calibração que mantenham seus próprios padrões primários ou representação de unidades SI baseada em constantes físicas fundamentais podem declarar rastreabilidade ao sistema SI, somente após a comparação direta ou indireta desses padrões com outros padrões similares de um instituto nacional de metrologia.

NOTA 4 O termo "especificação metrológica identificada" significa que deve estar clara no certificado de calibração a especificação com a qual as medições foram comparadas, por meio da inclusão da especificação ou fornecendo uma referência sem ambigüidades a tal especificação.

NOTA 5 Quando os termos "padrão internacional" ou "padrão nacional" forem utilizados associados à rastreabilidade, assume-se que esses padrões possuem as propriedades de padrões primários para a realização das unidades SI.

NOTA 6 A rastreabilidade a padrões nacionais não requer necessariamente o uso do instituto nacional de metrologia do país no qual o laboratório está localizado.

NOTA 7 Se um laboratório de calibração desejar ou precisar obter rastreabilidade junto a um instituto nacional de metrologia diferente daquele do seu próprio país, convém que este laboratório escolha um instituto nacional de metrologia que participe ativamente das atividades do BIPM, quer seja diretamente ou através de grupos regionais.

NOTA 8 A cadeia ininterrupta de calibrações ou comparações pode ser obtida em várias etapas, realizadas por diferentes laboratórios que possam demonstrar rastreabilidade.

5.6.2.1.2 Existem certas calibrações que atualmente não podem ser estritamente realizadas nas unidades SI. Nestes casos, a calibração deve fornecer confiança nas medições pelo estabelecimento da rastreabilidade a padrões apropriados, tais como:

- o uso de materiais de referência certificados, provenientes de um fornecedor competente, de forma a dar uma caracterização confiável, física ou química, de um material;
- o uso de métodos especificados e/ou padrões consensados que estejam claramente descritos e acordados com todas as partes envolvidas.

A participação em um programa de comparações interlaboratoriais apropriado é requerida sempre que possível.

5.6.2.2 Ensaio

5.6.2.2.1 Para laboratórios de ensaio, os requisitos apresentados em 5.6.2.1 aplicam-se a equipamentos de medição e ensaio utilizados com funções de medição, a não ser que tenha sido estabelecido que a contribuição associada da calibração pouco contribui para a incerteza total do resultado do ensaio. Quando esta situação surgir, o laboratório deve assegurar que o equipamento usado pode fornecer a incerteza de medição necessária.

NOTA O grau de cumprimento dos requisitos de 5.6.2.1 depende da contribuição relativa da incerteza da calibração para a incerteza total. Se a calibração for o fator dominante, convém que os requisitos sejam rigorosamente atendidos.

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005

> SETAS - 000105 <

5.6.2.2.2 Onde a rastreabilidade das medições às unidades SI não for possível e/ou não for pertinente, os mesmos requisitos para rastreabilidade exigidos para os laboratórios de calibração, tais como, por exemplo, a materiais de referência certificados, métodos e/ou padrões consensados, são requeridos (ver 5.6.2.1.2).

5.6.3 Padrões de referência e materiais de referência**5.6.3.1 Padrões de referência**

O laboratório deve ter um programa e procedimento para a calibração dos seus padrões de referência. Os padrões de referência devem ser calibrados por um organismo que possa prover rastreabilidade, como descrito em 5.6.2.1. Tais padrões de referência de medição mantidos pelo laboratório devem ser utilizados somente para calibração e não para outras finalidades, a não ser que o laboratório possa demonstrar que seu desempenho como padrão de referência não seria invalidado. Os padrões de referência devem ser calibrados antes e depois de qualquer ajuste.

5.6.3.2 Materiais de referência

Os materiais de referência devem, sempre que possível, ser rastreáveis às unidades de medida SI, ou a materiais de referência certificados. Materiais de referência internos devem ser verificados na medida em que isso for técnica e economicamente praticável.

5.6.3.3 Verificações intermediárias

As verificações necessárias à manutenção da confiança na situação da calibração dos padrões de referência, primário, de transferência e de trabalho, bem como dos materiais de referência, devem ser realizadas de acordo com procedimentos e cronogramas definidos.

5.6.3.4 Transporte e armazenamento

O laboratório deve ter procedimentos para efetuar em segurança o manuseio, transporte, armazenamento e uso dos padrões de referência e dos materiais de referência, de forma a prevenir contaminação ou deterioração e proteger sua integridade.

NOTA Podem ser necessários procedimentos adicionais, quando os padrões de referência e os materiais de referência forem utilizados em ensaios, calibrações ou amostragens realizadas fora das instalações permanentes do laboratório.

5.7 Amostragem

5.7.1 O laboratório deve ter um plano e procedimentos para amostragem, quando ele realiza amostragem de substâncias, materiais ou produtos para ensaio ou calibração subsequente. Tanto o plano como o procedimento de amostragem devem estar disponíveis no local onde a amostragem é realizada. Os planos de amostragem devem, sempre que viável, ser baseados em métodos estatísticos apropriados. O processo de amostragem deve abranger os fatores a serem controlados, de forma a assegurar a validade dos resultados do ensaio e calibração.

NOTA 1 Amostragem é um procedimento definido, pelo qual uma parte de uma substância, material ou produto é retirada para produzir uma amostra representativa do todo, para ensaio ou calibração. A amostragem também pode ser requerida pela especificação apropriada, para a qual a substância, material ou produto é ensaiado ou calibrado. Em alguns casos (por exemplo: análise forense), a amostra pode não ser representativa, mas determinada pela disponibilidade.

NOTA 2 Convém que os procedimentos de amostragem descrevam a seleção, o plano de amostragem, a retirada e a preparação de uma amostra ou amostras de uma substância, material ou produto para produzir a informação requerida.

5.7.2 Onde o cliente solicitar desvios, adições ou exclusões do procedimento de amostragem documentado, estes devem ser registrados em detalhes com os dados de amostragem apropriados, devem ser incluídos em todos os documentos que contenham os resultados de ensaio e/ou calibração e devem ser comunicados ao pessoal apropriado.

> SETAS - 000106 <

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005

5.7.3 O laboratório deve ter procedimentos para registrar os dados e as operações relevantes relacionados à amostragem que faz parte do ensaio ou calibração que realiza. Estes registros devem incluir o procedimento de amostragem usado, a identificação do amostrador, as condições ambientais (se pertinente) e diagramas ou outros meios equivalentes para identificar o local da amostragem, como necessário, e, se apropriado, as estatísticas em que se basearam os procedimentos de amostragem.

5.8 Manuseio de itens de ensaio e calibração

5.8.1 O laboratório deve ter procedimentos para o transporte, recebimento, manuseio, proteção, armazenamento, retenção e/ou remoção dos itens de ensaio e/ou calibração, incluindo todas as providências necessárias para a proteção da integridade do item de ensaio ou calibração e para a proteção dos interesses do laboratório e do cliente.

5.8.2 O laboratório deve ter um sistema para identificação de itens de ensaio e/ou calibração. A identificação deve ser mantida durante a permanência do item no laboratório. O sistema deve ser projetado e operado de forma a assegurar que os itens não sejam confundidos fisicamente nem quando citados em registros ou outros documentos. O sistema deve, se apropriado, possibilitar uma subdivisão de grupos de itens e a transferência de itens dentro e para fora do laboratório.

5.8.3 No ato do recebimento do item de ensaio ou calibração, devem ser registradas as anormalidades ou desvios das condições normais ou especificadas, conforme descritas no método de ensaio ou calibração. Quando houver dúvidas sobre a adequação de um item para ensaio ou calibração, ou quando um item não estiver em conformidade com a descrição fornecida ou o ensaio ou calibração solicitada não estiver especificada em detalhes suficientes, o laboratório deve consultar o cliente para instruções adicionais antes de prosseguir, e deve registrar a discussão.

5.8.4 O laboratório deve ter procedimentos e instalações adequadas para evitar deterioração, perda ou dano no item de ensaio ou calibração durante o armazenamento, manuseio e preparação. As instruções para manuseio fornecidas com o item devem ser seguidas. Quando os itens tiverem que ser armazenados ou acondicionados sob condições ambientais especificadas, estas condições devem ser mantidas, monitoradas e registradas. Quando um item de ensaio ou calibração, ou parte dele, tiver que ser mantido em segurança, o laboratório deve ter meios de armazenamento e segurança que protejam a condição e a integridade desses itens ou partes deles.

NOTA 1 Quando os itens de ensaio retornam ao serviço depois do ensaio, é necessário cuidado especial para assegurar que não sejam avariados ou danificados durante os processos de manuseio, ensaio ou armazenamento/espera.

NOTA 2 Convém que sejam fornecidos aos responsáveis pela retirada e transporte das amostras um procedimento para amostragem e informações sobre armazenamento e transporte de amostras, incluindo informações dos fatores da amostragem que influenciam o resultado do ensaio ou calibração.

NOTA 3 Razões para manter um item de ensaio ou calibração seguro podem ser razões de registro, segurança ou valor, ou para possibilitar ensaios e/ou calibrações complementares a serem realizadas posteriormente.

5.9 Garantia da qualidade de resultados de ensaio e calibração

5.9.1 O laboratório deve ter procedimentos de controle da qualidade para monitorar a validade dos ensaios e calibrações realizados. Os dados resultantes devem ser registrados de forma que as tendências sejam detectáveis e, quando praticável, devem ser aplicadas técnicas estatísticas para a análise crítica dos resultados. Este monitoramento deve ser planejado e analisado criticamente e pode incluir, mas não estar limitado, ao seguinte:

- a) uso regular de materiais de referência certificados e/ou controle interno da qualidade, utilizando materiais de referência secundários;
- b) participação em programas de comparação interlaboratorial ou de ensaios de proficiência;
- c) ensaios ou calibrações replicadas, utilizando-se os mesmos métodos ou métodos diferentes;

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005

> SETAS - 000107 <

- d) reensaio ou recalibração de itens retidos;
- e) correlação de resultados de características diferentes de um item.

NOTA Convém que os métodos selecionados sejam apropriados para o tipo e volume do trabalho realizado.

5.9.2 Os dados do controle de qualidade devem ser analisados e, quando estiverem fora dos critérios pre-definidos, deve ser tomada ação planejada para corrigir o problema e evitar que resultados incorretos sejam relatados.

5.10 Apresentação de resultados

5.10.1 Generalidades

Os resultados de cada ensaio, calibração, ou séries de ensaios ou calibrações realizadas pelo laboratório devem ser relatados com exatidão, clareza, objetividade, sem ambigüidade e de acordo com quaisquer instruções específicas nos métodos de ensaio ou calibração.

Os resultados devem ser relatados, normalmente, num relatório de ensaio ou num certificado de calibração (ver nota 1) e devem incluir toda a informação solicitada pelo cliente e necessária à interpretação dos resultados do ensaio ou calibração e toda a informação requerida pelo método utilizado. Esta informação normalmente é aquela requerida em 5.10.2, e 5.10.3 ou 5.10.4.

No caso de ensaios ou calibrações realizadas para clientes internos ou no caso de um acordo escrito com o cliente, os resultados podem ser relatados de forma simplificada. As informações que constam em 5.10.2 a 5.10.4 que não forem relatadas ao cliente devem estar prontamente disponíveis no laboratório que realizou os ensaios e/ou calibrações.

NOTA 1 Relatórios de ensaio e certificados de calibração são, algumas vezes, denominados, respectivamente, certificados de ensaios e relatórios de calibração.

NOTA 2 Os relatórios de ensaio ou certificados de calibração podem ser emitidos como impressos em papel ou por transferência eletrônica de dados, desde que sejam atendidos os requisitos desta Norma.

5.10.2 Relatórios de ensaio e certificados de calibração

Cada relatório de ensaio ou certificado de calibração deve incluir, a menos que o laboratório tenha razões válidas para não fazê-lo, pelo menos as seguintes informações:

- a) um título (por exemplo: "Relatório de ensaio" ou "Certificado de calibração");
- b) nome e endereço do laboratório e o local onde os ensaios e/ou calibrações foram realizados, se diferentes do endereço do laboratório;
- c) identificação unívoca do relatório de ensaio ou certificado de calibração (tal como número de série), e em cada página uma identificação que assegure que a página seja reconhecida como uma parte do relatório de ensaio ou do certificado de calibração, e uma clara identificação do final do relatório de ensaio ou certificado de calibração;
- d) nome e endereço do cliente;
- e) identificação do método utilizado;
- f) uma descrição, condição e identificação não ambígua, do(s) item(s) ensaiado(s) ou calibrado(s);
- g) data do recebimento do(s) item(s) de ensaio ou de calibração, quando isso for crítico para a validade e aplicação dos resultados, e a(s) data(s) da realização do ensaio ou calibração;

> SETAS - 000108 <

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005

- h) referência ao plano e procedimentos de amostragem utilizados pelo laboratório ou por outros organismos, quando estes forem pertinentes para a validade ou aplicação dos resultados;
- i) resultados do ensaio ou calibração com as unidades de medida, onde apropriado;
- j) nome(s), função(ões) e assinatura(s) ou identificação equivalente da(s) pessoa(s) autorizada(s) para emissão do relatório de ensaio ou do certificado de calibração;
- k) onde pertinente, uma declaração de que os resultados se referem somente aos itens ensaiados ou calibrados.

NOTA 1 Convém que os relatórios de ensaio e certificados de calibração impressos incluam também o número da página e o número total de páginas.

NOTA 2 É recomendado que os laboratórios incluam uma declaração especificando que o relatório de ensaio ou o certificado de calibração só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.

5.10.3 Relatórios de ensaio

5.10.3.1 Em adição aos requisitos listados em 5.10.2, os relatórios de ensaio devem, onde necessário para a interpretação dos resultados de ensaio, incluir:

- a) desvios, adições ou exclusões do método de ensaio e informações sobre condições específicas de ensaio, tais como condições ambientais;
- b) onde pertinente, uma declaração de conformidade/não-conformidade aos requisitos e/ou especificações;
- c) onde aplicável, uma declaração sobre a incerteza estimada de medição; a informação sobre a incerteza nos relatórios de ensaio é necessária quando ela for relevante para a validade ou aplicação dos resultados do ensaio, quando requerida na instrução do cliente ou quando a incerteza afeta a conformidade com um limite de especificação;
- d) onde apropriado e necessário, opiniões e interpretações (ver 5.10.5);
- e) informações adicionais que podem ser requeridas por métodos específicos, por clientes ou grupos de clientes.

5.10.3.2 Em adição aos requisitos listados em 5.10.2 e 5.10.3.1, os relatórios de ensaio que contêm resultados de amostragem, onde necessário para a interpretação dos resultados do ensaio, devem incluir o seguinte:

- a) data da amostragem;
- b) identificação sem ambigüidade da substância, material ou produto amostrado (incluindo o nome do fabricante, o modelo ou tipo da designação e números de série, conforme apropriado);
- c) o local da amostragem, incluindo diagramas, esboços ou fotografias;
- d) uma referência ao plano e procedimentos de amostragem utilizados;
- e) detalhes das condições ambientais durante a amostragem que possam afetar a interpretação dos resultados do ensaio;
- f) qualquer norma ou outra especificação para o método ou procedimento de amostragem, bem como desvios, adições ou exclusões da especificação em questão.

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005

> SETAS - 000109 <

5.10.4 Certificados de calibração

5.10.4.1 Em adição aos requisitos listados em 5.10.2, os certificados de calibração, onde necessário para a interpretação dos resultados da calibração, devem incluir o seguinte:

- a) as condições (por exemplo: ambientais) sob as quais as calibrações foram feitas, que tenham influência sobre os resultados da medição;
- b) a incerteza de medição e/ou uma declaração de conformidade com uma especificação metrológica identificada ou seção desta;
- c) evidência de que as medições são rastreáveis (ver Nota 2 de 5.6.2.1.1).

5.10.4.2 O certificado de calibração deve se referir somente a grandezas e a resultados de ensaios funcionais. Se for feita uma declaração de conformidade com uma especificação, ela deve identificar quais as seções da especificação que são ou não atendidas.

Quando for feita uma declaração de conformidade a uma especificação, omitindo-se os resultados da medição e as incertezas associadas, o laboratório deve registrar esses resultados e mantê-los para uma possível futura referência.

Quando forem feitas declarações de conformidade, a incerteza de medição deve ser considerada.

5.10.4.3 Quando um instrumento para calibração for ajustado ou reparado, devem ser relatados os resultados das calibrações realizadas antes e depois do ajuste ou reparo, se disponíveis.

5.10.4.4 Um certificado de calibração (ou etiqueta de calibração) não deve conter qualquer recomendação sobre o intervalo de calibração, exceto se acordado com o cliente. Este requisito pode ser cancelado por regulamentações legais.

5.10.5 Opiniões e Interpretações

Quando são incluídas opiniões e interpretações, o laboratório deve documentar as bases nas quais as opiniões e interpretações foram feitas. As opiniões e interpretações devem ser claramente destacadas como tais no relatório de ensaio.

NOTA 1 Convém que opiniões e interpretações não sejam confundidas com inspeções e certificações de produto, conforme previsto nas ABNT NBR ISO/IEC 17020 e ABNT ISO/IEC Guia 65.

NOTA 2 As opiniões e interpretações incluídas em um relatório de ensaio podem incluir, mas não estar limitadas ao seguinte:

- uma opinião sobre a declaração de conformidade/não-conformidade dos resultados aos requisitos;
- atendimento aos requisitos contratuais;
- recomendações sobre como utilizar os resultados;
- orientações a serem usadas para melhorias.

NOTA 3 Em muitos casos, pode ser apropriado comunicar as opiniões e interpretações por meio do diálogo direto com o cliente. Convém que este diálogo seja anotado.

5.10.6 Resultados de ensaio e calibração obtidos de subcontratados

Quando o relatório de ensaio contiver resultados de ensaios realizados por subcontratados, estes resultados devem estar claramente identificados. O subcontratado deve relatar os resultados por escrito ou eletronicamente.

> SETAS - 000110 <

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005

Quando uma calibração for subcontratada, o laboratório que realizou o trabalho deve emitir o certificado de calibração para o laboratório contratante.

5.10.7 Transmissão eletrônica de resultados

No caso de transmissão de resultados de ensaio ou calibração por telefone, telex, fax ou outros meios eletrônicos ou eletromagnéticos, devem ser atendidos os requisitos desta Norma (ver também 5.4.7).

5.10.8 Formato de relatórios e de certificados

O formato deve ser projetado de modo a atender a cada tipo de ensaio ou calibração realizada e para minimizar a possibilidade de equívoco ou uso incorreto.

NOTA 1 Convém que seja dada atenção ao leiaute do relatório de ensaio ou certificado de calibração, especialmente com respeito à apresentação dos dados de ensaio ou calibração e à fácil assimilação pelo leitor.

NOTA 2 Convém que os cabeçalhos sejam o mais padronizados possível.

5.10.9 Emendas aos relatórios de ensaio e certificados de calibração

As emendas a um relatório de ensaio ou certificado de calibração após a emissão devem ser feitas somente sob a forma de um novo documento, ou transferência de dados, que inclua a declaração:

“Suplemento do Relatório de Ensaio (ou Certificado de Calibração), número de série...(ou outra forma de identificação);

ou uma forma de redação equivalente.

Tais emendas devem atender a todos os requisitos desta Norma.

Quando é necessário emitir um novo relatório de ensaio ou certificado de calibração completo, ele deve ser univocamente identificado e deve conter uma referência ao original que está sendo substituído.

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005

> SETAS - 000111 <

Anexo A (informativo)

Matriz de correlação com a ABNT NBR ISO 9001:2000

Tabela A.1 — Matriz de correlação com a ABNT NBR ISO 9000:2000

ABNT NBR ISO 9001:2000	ABNT NBR ISO/IEC 17025 ^a
Seção 1	Seção 1
Seção 2	Seção 2
Seção 3	Seção 3
4.1	4.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 4.2, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4
4.2.1	4.2.2, 4.2.3, 4.3.1
4.2.2	4.2.2, 4.2.5
4.2.3	4.3
4.2.4	4.3.1, 4.13
5.1	4.2.2, 4.2.3
5.1 a)	4.1.2, 4.2.4
5.1 b)	4.2.2
5.1 c)	4.2.2
5.1 d)	4.15
5.1 e)	4.1.5
5.2	4.4.1
5.3	4.2.2
5.3 a)	4.2.2
5.3 b)	4.2.3
5.3 c)	4.2.2
5.3 d)	4.2.2
5.3 e)	4.2.2
5.4.1	4.2.2
5.4.2	4.2.1
5.4.2 a)	4.2.1
5.4.2 b)	4.2.7
5.5.1	4.1.5 a), f), h)
5.5.2	4.1.5 i)
5.5.2 a)	4.1.5 i)
5.5.2 b)	4.1.5 i)
5.5.2 c)	4.2.4
5.5.3	4.1.6
5.6.1	4.15
5.6.2	4.15
5.6.3	4.15
6.1 a)	4.10
6.1 b)	4.4.1, 4.7, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.10.1
6.2.1	5.2.1
6.2.2 a)	5.2.2, 5.5.3

Exemplar para uso exclusivo - SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 46.761.730/0001-06 (Pedido 125797 Impresso: 18/09/2008)

Exemplar para uso exclusivo - SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 46.761.730/0001-06 (Pedido 125797 Impressor: 18/09/2008)

> SETAS - 000112 <

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005

ABNT NBR ISO 9001:2000	ABNT NBR ISO/IEC 17025 ^a
6.2.2 b)	5.2.1, 5.2.2
6.2.2 c)	5.2.2
6.2.2 d)	4.1.5 k)
6.2.2 e)	5.2.5
6.3 a)	4.1.3, 5.3
6.3 b)	5.4.7.2, 5.5, 5.6
6.3 c)	4.6, 5.5.6, 5.6.3.4, 5.8, 5.10
6.4	5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.3.5
7.1	
7.1 a)	4.2.2
7.1 b)	4.1.5 a), 4.2.1, 4.2.3
7.1 c)	5.4, 5.9
7.1 d)	4.1, 5.4, 5.9
7.2.1	4.4.1, 4.4.2, 4.4.3, 4.4.4, 4.4.5, 5.4
7.2.2	4.4.1, 4.4.2, 4.4.3, 4.4.4, 4.4.5, 5.4
7.2.3	4.4.2, 4.4.4, 4.5, 4.7, 4.8
7.3	5.4, 5.9
7.4.1	4.6.1, 4.6.2, 4.6.4
7.4.2	4.6.3
7.4.3	4.6.2
7.5.1	5.1, 5.2, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9
7.5.1 a)	4.3.1
7.5.1 b)	4.2.1
7.5.1 c)	5.3, 5.5
7.5.1 d)	5.5
7.5.1 e)	5.3
7.5.1 f)	4.7, 5.8, 5.9, 5.10
7.5.2	5.2.5, 5.4.2, 5.4.5
7.5.2 a)	5.4.1
7.5.2 b)	5.2.5, 5.5.2
7.5.2 c)	5.4.1
7.5.2 d)	4.13
7.5.2 e)	5.9
7.5.3	5.8.2
7.5.4	4.1.5 c), 5.8
7.5.5	4.6.1, 4.12, 5.8, 5.10
7.6	5.5, 5.6
8.1	4.10, 5.4, 5.9
8.1 a)	5.4, 5.9
8.1 b)	4.14
8.1 c)	4.10
8.2.1	4.7.2

Exemplar para uso exclusivo - SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 46.761.730/0001-06 (Pedido 125797 Impressão: 18/09/2008)

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005

> SETAS - 000113 <

ABNT NBR ISO 9001:2000	ABNT NBR ISO/IEC 17025 ^a
8.2.2	4.11.5, 4.14
8.2.3	4.11.5, 4.14, 5.9
8.2.4	4.5, 4.6, 4.9, 5.5.2, 5.5.9, 5.8
8.3	4.9
8.4	5.9
8.4 a)	4.7.2
8.4 b)	4.4, 5.4
8.4 c)	5.9
8.4 d)	4.6.4
8.5.1	4.10
8.5.2	4.11
8.5.3	4.12

^a A ABNT NBR ISO/IEC 17025 abrange vários requisitos de competência técnica que não são cobertos pela ABNT NBR ISO 9000:2000.

Anexo B (informativo)

Orientações para o estabelecimento de aplicações para áreas específicas

B.1 Os requisitos especificados nesta Norma são estabelecidos em termos genéricos e, embora sejam aplicáveis a todos os laboratórios de ensaio e de calibração, podem ser necessárias explicações. Tais explicações sobre a utilização deste documento são doravante denominadas aplicações. Convém que aplicações não incluam requisitos gerais adicionais aos desta Norma.

B.2 Aplicações podem ser interpretadas como um aprimoramento dos critérios (requisitos) estabelecidos de forma geral nesta Norma, para áreas específicas de ensaio e calibração, tecnologia de ensaio, produto, materiais, ou ensaios ou calibrações específicos. Portanto, convém que as aplicações sejam estabelecidas por pessoas que tenham conhecimento técnico e experiência apropriados e sejam direcionadas a itens que são essenciais ou mais importantes para condução adequada de um ensaio ou calibração.

B.3 Dependendo da utilização em questão, pode ser necessário estabelecer aplicações para os requisitos técnicos desta Norma. As aplicações podem ser estabelecidas simplesmente pelo fornecimento de detalhes ou adição de informações extras para os requisitos já estabelecidos de forma geral em cada seção (por exemplo: limitações específicas para temperatura e umidade no laboratório).

Em alguns casos, as aplicações serão bastante limitadas, aplicando-se apenas para um dado método de ensaio ou calibração, ou a um grupo de métodos de calibração ou ensaio. Em outros casos, as aplicações podem ser bastante abrangentes, aplicando-se a ensaios ou a calibrações de vários produtos ou itens, ou a toda uma área de ensaio ou calibração.

B.4 Se as aplicações forem utilizadas para um grupo de métodos de ensaio ou de calibração em toda uma área técnica, convém que seja usada a mesma redação para todos os métodos.

Alternativamente, pode ser necessário desenvolver um documento de aplicações separado para complementar esta Norma para tipos ou grupos específicos de ensaio ou calibrações, produtos, materiais, ou áreas técnicas de ensaio ou calibrações. Convém que tal documento forneça apenas a informação suplementar necessária, mantendo-se esta Norma como documento principal de referência. Convém que aplicações muito específicas sejam evitadas de forma a limitar a proliferação de documentos detalhados.

B.5 Convém que as orientações deste anexo sejam usadas por organismos de acreditação e outros tipos de organismos de avaliação, quando eles desenvolverem aplicações para seus próprios propósitos (por exemplo: acreditação em áreas específicas).

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005

> SETAS - 000115 <

Bibliografia

- [1] ISO 5725-1, Accuracy (trueness and precision) of measurement methods and results – Part 1: General principles and definitions.
- [2] ISO 5725-2, Accuracy (trueness and precision) of measurement methods and results – Part 2: Basic method for the determination of repeatability and reproducibility of a standard measurement method.
- [3] ISO 5725-3, Accuracy (trueness and precision) of measurement methods and results – Part 3: Intermediate measures of the precision of a standard measurement method.
- [4] ISO 5725-4, Accuracy (trueness and precision) of measurement methods and results – Part 4: Basic methods for the determination of the trueness of a standard measurement method.
- [5] ISO 5725-6, Accuracy (trueness and precision) of measurement methods and results – Part 6: Use in practice of accuracy values.
- [6] ABNT NBR ISO 9000:⁻¹⁾, Sistemas de gestão da qualidade – Fundamentos e vocabulário.
- [7] ABNT NBR ISO 9001:2000, Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos
- [8] ABNT NBR ISO/IEC 90003, Software engineering – Guidelines for the application of ISO 9001:2000 to computer software
- [9] ABNT NBR ISO 10012:2003, Sistemas de gestão de medição – Requisitos para os processos de medição e equipamento de medição
- [10] ABNT NBR ISO/IEC 17011, Avaliação de conformidade – Requisitos gerais para os organismos de acreditação que realizam a acreditação de organismos de avaliação de conformidade
- [11] ISO/IEC 17020, General criteria for the operation of various types of bodies performing inspection
- [12] ABNT NBR/ISO 19011, Diretrizes para a auditoria de sistemas de gestão da qualidade e/ou ambiental
- [13] ABNT ISO Guia 30, Termos e definições usados em conexão com materiais de referência
- [14] ABNT ISO Guia 31, Materiais de referência – Conteúdo de certificados e rotulos
- [15] ABNT ISO Guia 32, Calibração em química analítica e uso de material de referência certificados
- [16] ABNT ISO Guia 33, Utilização de materiais de referência certificados
- [17] ABNT ISO Guia 34, Requisitos gerais para a competência de produtores de materiais de referência
- [18] ISO Guide 35, Certification of reference materials – General and statistical principles
- [19] ABNT ISO/IEC Guia 43-1, Ensaios de proficiência por comparações interlaboratoriais – Parte 1: Desenvolvimento e operação de programas de ensaios de proficiência

¹⁾ A ser publicada. (Revisão da ABNT NBR ISO 9000:2000).

> SETAS - 000116 <

ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005

- [20] ABNT ISO/IEC Guia 43-2, Ensaio de proficiência por comparações interlaboratoriais – Parte 2: Seleção e uso de programas de ensaios de proficiência por organismos de credenciamento de laboratórios
- [21] ABNT ISO/IEC Guia 58:1993, Sistemas de credenciamento de laboratórios de calibração e ensaio – Requisitos gerais para operação e reconhecimento
- [22] ABNT ISO/IEC Guia 65, Requisitos gerais para organismos que operam sistemas de certificação de produtos
- [23] Guia da Expressão da Incerteza de Medição editado por BIPM, IEC, IFCC, ISO, IUPAC, IUPAP e OIML
- [24] Informações e documentos sobre acreditação de laboratórios podem ser obtidos na ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation): www.ilac.org"



> SETAS - 000117 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 9705 /2017

Em 21 / 03 / 2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Thayone 70154
 Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para construção pista de cooper contornando a vila olímpica da Vila São José em Brazlândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para construção pista de cooper contornando a Vila Olímpica da Vila São José em Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da pista de cooper na parte externa da Vila Olímpica localizada na Vila São José em Brazlândia é muito importante pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais uma opção de esporte e lazer.

Trata-se de práticas para prevenir doenças, bem como, incentivar a prática de atividades às pessoas de todas as idades.

A referida indicação, visa aumentar a auto-estima dos moradores da região, haja vista, que a área em questão, em função da falta de opção não é utilizada para nenhum tipo de esporte e / ou lazer.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB

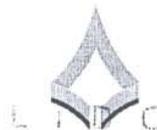
SECRETARIA LEGISLATIVA 15/04/2017 15:00

Thayone 70154



> SETAS - 000118 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 9706 /2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

21/03/2017

Thayane 70154
 Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto a Administração de Brazlândia, para construção pista de cooper contornando a vila olímpica da Vila São José em Brazlândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para construção pista de cooper contornando a Vila Olímpica da Vila São José em Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da pista de cooper na parte externa da Vila Olímpica localizada na Vila São José em Brazlândia é muito importante pois o local, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais uma opção de esporte e lazer.

Trata-se de práticas para prevenir doenças, bem como, incentivar a prática de atividades às pessoas de todas as idades.

A referida indicação, visa aumentar a auto-estima dos moradores da região, haja vista, que a área em questão, em função da falta de opção não é utilizada para nenhum tipo de esporte e / ou lazer.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/Mar/2017 14:59

Thayane 70154



> SETAS - 000119 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 9707/2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Em: 21/03/2017

Thayone 70154
 Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para realização de reforma e revitalização do Salão Comunitário, localizado nas EQ206/300 - Centro Urbano - Avenida na Região Administrativa do Recanto das Emas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao chefe do Poder Executivo providências junto ao Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para realização de reforma e revitalização do Salão Comunitário, localizado nas EQ206/300 - Centro Urbano - Avenida na Região Administrativa do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma e revitalização Salão Comunitário, do Recanto das Emas, é de extrema necessidade pela importância do local para a comunidade, que fica situado na nas EQ206/300 - Centro Urbano - Avenida na Região Administrativa do Recanto das Emas.

Considerando a necessidade de promover a qualidade de vida da comunidade, tendo em vista que ali já foi um grande ponto de encontro, lazer, cultura e eventos da cidade.

Trata-se de práticas para incentivar a prática de lazer, cultura, eventos da cidade e atividades às pessoas de todas as idades como cursos e etc.

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/03/2017 10:03



> SETAS - 000120 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



A referida indicação, visa aumentar a auto-estima dos moradores e visitantes, haja vista que a área em questão, em função da falta de manutenção está sendo pouco utilizado pela comunidade.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,


Deputado **JUAREZÃO**



> SETAS - 000121 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 9708 /2017

21/03/2017

Thayone 70154
Secretaria Legislativa

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Sugere providências ao Poder Executivo, Junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, para implantação parque infantil, calçadas e acessos a praça da escola Quadra 801 do Recanto das Emas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, para implantação parque infantil, calçadas e acesso a praça da escola Quadra 801 do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de parque infantil, calçadas e acessos a praça da escola Quadra 801 do Recanto das Emas, é muito importante pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais uma opção de esporte e lazer.

Trata-se de práticas para prevenir doenças, bem como, incentivar a prática de atividades às pessoas de todas as idades.

O objetivo é criar ambientes mais acessíveis e inclusivos, com rampas de acesso para cadeirantes, trazendo mais uma opção de lazer.

A referida indicação, visa aumentar a auto-estima dos moradores da região, haja vista, que a área em questão, em função da falta de opção é pouco utilizada pelos mesmos.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**





> SETAS - 000122 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



RECEBIDO

21.03.2017

INDICAÇÃO IND 9709/2017

Thayane 70154
 Secretária Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto à Secretária de Saúde do Distrito Federal, a construção de unidades básicas de saúde – UBS nas “Quadras 800” e no Setor Habitacional, ambas na Região Administrativa do Recanto das Emas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos providências ao Poder Executivo, junto à Secretária de Saúde do Distrito Federal, a construção de unidades básicas de saúde – UBS nas “Quadras 800” e no Setor Habitacional, ambas na Região Administrativa do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 no título destinado à ordem social, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância.

Em seguida, no Art. 196, a Constituição Federal de 1988 reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.





> SETAS - 000123 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

Dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância. A forma como foi tratada, em capítulo próprio, demonstra o cuidado que se teve com esse bem jurídico. Com efeito, o direito à saúde, por estar intimamente atrelado ao direito à vida, manifesta a proteção constitucional à dignidade da pessoa humana.

Diante da situação se faz necessário a construção de 2 unidades básicas de saúde – UBS, sendo uma nas “Quadras 800” e outra no Setor Habitacional, localizados na Região Administrativa do Recanto das Emas. Faz se necessário ainda a aquisição de novos equipamentos para realização de exames como por exemplo ressonância magnética e demais exames que a população tem que sair de Brazlândia para realizar e em sua maior esperar vários meses até o atendimento, o que em sua maioria agrava o quadro clínico do paciente.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**



> SETAS - 000124 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 9710 /2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

21 03 2017
 Thayane 70154
 Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para realização de reforma e revitalização da feira, do Subcentro Urbano, localizada entre as quadras 111 / 305, da Região Administrativa do Recanto das Emas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao chefe do Poder Executivo providências junto ao Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para realização de reforma e revitalização da feira, do Subcentro Urbano, localizada entre as quadras 111 / 305, da Região Administrativa do Recanto das Emas.

SECRETARIA LEGISLATIVA 17Mar2017 10:03

Edy 2494

JUSTIFICAÇÃO

A reforma e revitalização Salão Comunitário, do Recanto das Emas, é de extrema necessidade pela importância do local para a comunidade, que fica situado na nas EQ206/300 – Centro Urbano – Avenida na Região Administrativa do Recanto das Emas.

Considerando a necessidade de promover a qualidade de vida da comunidade.

A referida indicação, visa aumentar a auto-estima dos comerciantes e consumidores, moradores e visitantes, haja vista que a área em questão, em função da falta de manutenção está sendo pouco utilizado pela comunidade.





> SETAS - 000125 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

Deputado  **JUAREZÃO**



> SETAS - 000126 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LÚZIA DE PAULA - PSB



INDICAÇÃO Nº **IND 9711 /2017** DE 2017
 (Da Senhora Deputada LÚZIA DE PAULA - PSB)

21/03/2017
 Thayane FOLSA
 Secretária Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma da Quadra de Esporte da Praça na QNR 03 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma da Quadra de Esporte da Praça na QNR 03 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LÚZIA DE PAULA
 Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 21Mar2017 11:17

9618
 ECU 2596



> SETAS - 000127 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA C **ZIA DE PAULA - PSB**



INDICAÇÃO Nº **IND 9712 /2017** DE 2017
 (Da Senhora Deputada **LUZIA DE PAULA - PSB**)

L F D O

21.03.2017

Thayane 7154
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma da Quadra Poliesportiva da Praça da QNN 22/24 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma da Quadra Poliesportiva da Praça da QNN 22/24 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
 Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 21Mar2017 11:16
 Edy 12694



> SETAS - 000129 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB



INDICAÇÃO Nº IND 9713 /2017 DE 2017
 (Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)

21.03.2017

Thayane FOLSA
 Secretária Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma do Ginásio Público da QNO 18 Expansão do Setor "O" Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma do Ginásio Público da QNO 18 Expansão do Setor "O" Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
 Autora



> SETAS - 000129 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB



INDICAÇÃO Nº IND 9714 /2017 DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)

21.103/2017

Thayane FOLSA
 Secretária Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma do Parque Infantil da Praça QNQ 03 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma do Parque Infantil da Praça QNQ 03 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

[Assinatura]
DEPUTADA LUZIA DE PAULA
 Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 21Mar2017 11:16
Eddy 2696



> SETAS - 000130 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB

INDICAÇÃO Nº IND 9715 /2017 DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)



LTD O
 21 / 03 / 2017
 Thayone 70154
 Secretária Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma do Prédio da Junta Militar na EQNN 2/4 - Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma do Prédio da Junta Militar na EQNN 2/4 - Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
 Autora



> SETAS - 000131 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**

INDICAÇÃO Nº IND 9716 /2017 DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)



21 03/2017
Thayone 70154

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a revitalização da Praça da QNN 22/24 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a revitalização da Praça da QNN 22/24 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 21Mar2017 11:16

Edy 12/16



SETAS - 000132 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº **IND 9717/2017**
 (Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
 21.03.2017
 Thayone 70154
 Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, que haja investimentos para melhoria da iluminação pública nas quadras residenciais e comerciais 508, 510 e 800 da região administrativa de Samambaia-DF.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere que haja investimentos para melhoria da iluminação pública nas quadras residenciais e comerciais 508, 510 e 800 da região administrativa de Samambaia-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que melhore a iluminação pública nas intermediações das quadras residenciais e comerciais em Samambaia-DF.

É de extrema necessidade que haja investimentos na iluminação naquela região, com objetivo de prevenir acidentes devido a baixa visibilidade dos transeuntes, oferecer mais segurança.

Há setores de grande movimento próximo a templos religiosos, vendas, supermercados e outros logradouros em que as pessoas não se sentem seguras em ir e vir, trazendo prejuízo ao comércio local e aumentando a sensação de insegurança, pois alguns meliantes se aproveitam para praticar atos ilícitos, como o roubo de aparelhos celulares, bolsas, carteiras e até mesmo o estupro.

1

> SETAS - 0001374K

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

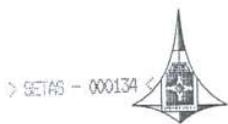
A ausência de iluminação dificulta a locomoção de muitas pessoas, pois em alguns lugares de grande circulação de pedestres preventiva naquela região tem gerado transtornos imensos, e reclamações da comunidade em decorrência de delitos praticados, como roubos, furtos, violências contra crianças e mulheres.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2017.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO Nº ^{IND} 9718 /2017
 (Do Sr. Deputado Joe Valle)

21/03/2017
 Thayane 70154
 Secretária Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de duplicar a Avenida São Bartolomeu, que liga a DF 001 aos Condomínios, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências à Secretaria de Estado de Obras no sentido de duplicar a Avenida São Bartolomeu, que liga a DF 001 aos Condomínios, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

A Avenida São Bartolomeu, localizada no SHSB – Setor Habitacional São Bartolomeu, liga a DF 001 aos condomínios Quintas da Alvorada I, II e III, Mansões Itaipú e Solar da Serra I, II e III, é uma via de mão dupla, com um fluxo intenso de veículos e que em função dessa intensa movimentação tem ocorrido inúmeros acidentes graves.

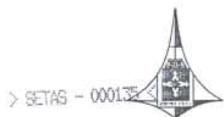
Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, será de grande importância.

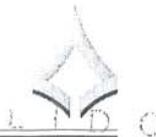
Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado JOE VALLE
PDT

SECRETARIA LEGISLATIVA 21Mar2017 14:18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO Nº ^{IND} 9719 /2017
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

21/03/2017
Thayane 70154
Ass. Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica da via de acesso que liga a Avenida do Sol, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico, à Vila do Boa em São Sebastião.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica da via de acesso que liga a Avenida do Sol, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico, à Vila do Boa em São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da pavimentação asfáltica na via de acesso que liga a Avenida do Sol a Vila do Boa, é uma reivindicação dos moradores que tanto vem sofrendo com os problemas da falta de asfalto e má conservação das vias, principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local.

Em função da falta de pavimentação dessa importante via de acesso automóveis e ônibus, inclusive escolares, são obrigados a fazer um percurso bem mais extenso para atingir a Vila do Boa.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, será de grande importância.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado JOE VALLE
PDT

SECRETARIA LEGISLATIVA 21Mar2017 14:17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO Nº IND 9720 /2017
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

21 / 03 / 2017
 Thayane 70154
 Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília - CEB no sentido de promover a manutenção e ampliação da iluminação pública na Avenida do Sol localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília - CEB no sentido de promover a manutenção e ampliação da iluminação pública na Avenida do Sol localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais a ação do Poder Público, cujo trabalho é essencial à vida urbana. Entre outras, a iluminação pública, cuja presença garante a segurança dos cidadãos e do trânsito nas vias públicas – reduzindo o número de acidentes e incidentes criminosos, se destaca como indispensável ao cidadão.

A falta de iluminação adequada gera enormes dificuldades para a população, razão pela qual a comunidade local reivindica ao Poder Executivo a urgente ampliação da iluminação pública objeto desta proposição.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, será de grande importância.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAB - 000136 <

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/Mar/2017 14:17



> SETAS - 000137 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE**

INDICAÇÃO Nº IND 9721/2017

(Do Sr. Deputado JOE VALLE)



21/03/2017

Thayone 70154

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de designar um logradouro público em Brasília em nome do líder Argelino Emir Abdelkader.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências no sentido de designar um logradouro público em Brasília em nome do Líder Argelino Emir Abdelkader.

JUSTIFICAÇÃO

Emir Abdelkade foi o fundador do Estado Argelino moderno, escritor, poeta e líder da resistência ao colonialismo francês durante quinze anos (1832 a 1847) quando assinou, em maio de 1837, com o general Bugeaud o tratado da paz de Tafna, mas em outubro de 1839 reabriu guerra contra a França considerando que houve violação do Tratado.

Em dezembro de 1847, foi capturado, exilado para a França e colocado em prisão domiciliar por quatro anos quando Napoléon III cumpriu a promessa francesa de deixá-lo seguir para a Síria onde ele salvou, em nome de valores de tolerância do Islã, milhares de cristãos de um massacre em 1860 hospedando-os no seu bairro e palácio.

Poetas cristãos e escritores encantados por seus gestos humanitários escreveram também sobre esse capítulo da história da compaixão mundial.

Emir tornou-se uma ponte entre o Oriente e o Ocidente, vários Chefes de Estado lhe enviaram cumprimentos incluindo os da França, Inglaterra e Rússia além do Papa da época. Percursor do direito humanitário e da Convenção de Genebra, combatente do Colonialismo, defensor dos valores do Islã como a fraternidade e o respeito a vida, o Emir Abdelkader é uma figura símbolo da reconciliação, do respeito ao direito de ser diferente.

Em vários países do mundo tem ruas e praças com seu nome, como por exemplo: Estados Unidos, Venezuela e França.

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/03/2017 14:17

f



> SETAS - 000138 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado JOE VALLE
PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO Nº ^{IND 9722 / 2017}
 (Do Sr. Deputado Joe Valle)

21 03 2017
 Thayone 10154
 SECRETARIA LEGISLATIVA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília - CEB no sentido de promover a manutenção e ampliação da iluminação pública na Avenida São Bartolomeu, que liga a DF 001 aos Condomínios, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília - CEB no sentido de promover a manutenção e ampliação da iluminação pública na Avenida São Bartolomeu, que liga a DF 001 aos Condomínios, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

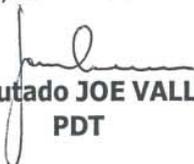
JUSTIFICAÇÃO

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais a ação do Poder Público, cujo trabalho é essencial à vida urbana. Entre outras, a iluminação pública, cuja presença garante a segurança dos cidadãos e do trânsito nas vias públicas – reduzindo o número de acidentes e incidentes criminosos, se destaca como indispensável ao cidadão.

A falta de iluminação adequada gera enormes dificuldades para a população, razão pela qual a comunidade local reivindica ao Poder Executivo a urgente ampliação da iluminação pública objeto desta proposição.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, será de grande importância.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado JOE VALLE
PDT

> SETI4S - 000139 <

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/03/2017 14:17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



IND 9723 / 2017
 21 03 17
 Secretário Legislativo

INDICAÇÃO Nº IND 9723 / 2017
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

21 03 2017
 Chayone 70154
 Secretária Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de promover a construção de passagens subterrâneas sob a DF 001 ligando a Avenida Comercial do Jardim Botânico aos polos verde e de artesanato do Lago Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências à Secretaria de Estado de Obras no sentido de promover a construção de passagens subterrâneas sob a DF 001 ligando a Avenida Comercial do Jardim Botânico aos polos verde e de artesanato do Lago Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de passagens para pedestres que utilizam as paradas de ônibus ao longo da DF 001, tem ocasionado inúmeros atropelamentos em frente à Avenida Comercial do Jardim Botânico.

Por se tratar de uma rodovia, o ideal seria a construção de passagens subterrâneas.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores, e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, será de grande importância.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado JOE VALLE
PDT

> BETAS - 000140 <

SECRETARIA LEGISLATIVA - 14/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

INDICAÇÃO nº IND 9724 /2017)E 2017.

(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)

LIDO
Em 21/3/17
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000141 <

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE, A
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE
SAÚDE NA VILA DNOCS -
SOBRADINHO - RA V.**

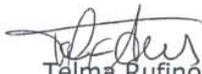
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de Posto de Saúde na Vila DNOCS em Sobradinho - RA V.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores da Vila DNOCS - Sobradinho - RA V, que pleiteiam o Posto de Saúde, que irá proporcionar a melhoria na qualidade de vida de toda comunidade.

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa a melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, em de março 2017


Telma Rufino
Deputada Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

INDICAÇÃO IND 9725 /2017 DE 2017.
(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)

21 3 17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO EXCELETÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DEPARTAMENTO DE TRANSITO – DETRAN E DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A INSTALAÇÃO DE QUEBRA - MOLAS NO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a instalação de quebra-molas nas vias de acesso das chácaras 103 a 106; em frente à Chácara 16/1; entre as Chácaras 15 e 18 do Conjunto 04 e entre as Chácaras 14 e 19 do Conjunto 04, todos do Setor Habitacional Arniqueira – RA XX

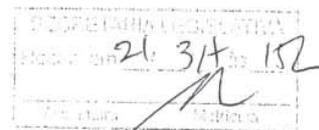
JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores de Setor Habitacional Arniqueira – RA XX, que reivindicam os quebra-molas para provocar a redução da velocidade dos veículos, proporcionando a melhoria na qualidade de vida e segurança oferecida para a comunidade.

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa a melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, em _____ de março 2017


Telma Rufino
Deputada Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

INDICAÇÃO IND 9726 /2017 **DE 2017.**
(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)

L I D O
Em, 21.3.17
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000143 <

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DA RABELO, VILA PLANALTO, RA-I.

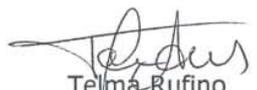
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a construção de quadra de futebol em grama sintética no Campo da Rabelo, Vila Planalto, RA-I.

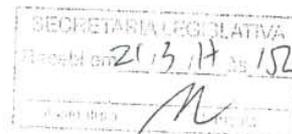
JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores da Vila Planalto, RA-I, que solicitam a quadra de esporte que hoje está presente em diversas RAs desta capital, a fim de proporcionar melhoria na qualidade de vida para todos os moradores, bem como difundir e popularizar o esporte na região.

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa a melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, em de março 2017


Telma Rufino
Deputada Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

INDICAÇÃO nº IND 9727 /2017 2017.
(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)

21/3/17
M. Legislativa

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
- DETRAN, A ADOÇÃO DE
MEDIDAS PARA A PINTURA DE
FAIXA DE PEDESTRE NO SETOR
HABITACIONAL ARNIQUEIRA,
RA-XX.**

> SETRAS - 000144 <

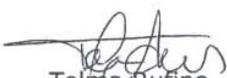
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito - DETRAN, a adoção de medidas para a pintura de faixa de pedestres no Setor Habitacional Arniqueira, RA-XX, chácara 70/01, em frente a Escola "Escolar Educacional"; Entrada Principal do Setor Habitacional Arniqueira, próximo a Chácara 71; Avenida Vereda da Cruz, próximos aos acessos a Águas Claras vertical.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores do Setor Habitacional Arniqueira, RA-XX, que solicitam a pintura de faixas de pedestre nas localidades citadas, com a finalidade de proporcionar segurança para as crianças na chegada e saída das aulas, bem como a melhoria na qualidade de vida para todos os moradores da comunidade.

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa a melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, em de março 2017


Telma Rufino
Deputada Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

INDICAÇÃO IND 9728 /2017 DE 2017.

(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)

LIDO
em 21/3/17
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA
VILA DNOCS – SOBRADINHO -
RA V.**

> SETAS - 000145 <

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a Construção de Creche na Vila DNOCS em Sobradinho – RA V.

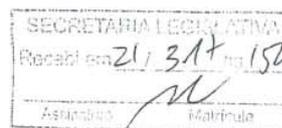
JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores da Vila DNOCS – Sobradinho – RA V, que pleiteiam a creche para poderem trabalhar com tranquilidade e segurança, proporcionando a melhoria na qualidade de vida oferecida para a comunidade.

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa a melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, em de março 2017


Telma Rufino
Deputada Distrital





> SETAS - 000146 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



MOÇÃO Nº DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)

MOÇ 606 /2017

LIDO

21/3/17

 Câmara Legislativa

Manifesta votos de louvor e parabeniza os servidores da Administração Regional de Ceilândia – RA IX pelo atendimento das demandas que cotidianamente lhes são encaminhadas e, notadamente, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ceilandense.

Com base no Art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares manifestar votos de louvor e parabeniza os servidores da Administração Regional de Ceilândia – RA IX pelo atendimento das demandas que cotidianamente lhes são encaminhadas e, notadamente, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ceilandense.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção busca, oportunamente, prestar uma justa homenagem aos servidores que trabalham na Administração Regional de Ceilândia, os quais são obstinados em atender bem a população, sem medir esforços para tal, mesmo enfrentando dificuldades inomináveis. Esses honrados servidores trabalham com destemor e extrema competência, garantindo serviços de qualidade a quem os procura, especialmente a comunidade ceilandense.

Por conta disso, acreditamos, sem qualquer dúvida, que os servidores relacionados abaixo merecem ser homenageados pela Casa do Povo do Distrito Federal, com uma moção de louvor em reconhecimento a relevância dos trabalhos que prestam a população.

Assim exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em.....

Deputada LUZIA DE PAULA
 Autora



> SETAS - 000147 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA

**RELAÇÃO DOS HOMENAGEADOS**

Nº	Nome
01	VICENTE DE PAULA DE VASCONCELOS ROBERTO
02	ADELCI FIGUEIREDO DE ALMEIDA SOUTO
03	ADRIEL DE SOUSA ANDRADE
04	AILTON JUNIO GOMES DE LIMA
05	ALAN ALVES DA SILVA
06	ALENBERG COSTA NEVES
07	ALISSON BRUNO DOS SANTOS DO PRADO
08	ALLYSSON RODRIGUES PRATA
09	AMANDA BARBOSA FIGUEIREDO
10	ANDRÉ LUIZ MILANI MELO
11	ANDRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS
12	ANTÔNIO CIARLINI OLIVEIRA DE CARVALHO
13	ANTONIO EDILSON DE VASCONCELOS LIMA
14	ARLEY DE BRITO CARDOSO
15	ARTUR PAULO ALVES DE OLIVEIRA
16	CARLOS ROBERTO FERREIRA
17	CÍCERA PATRÍCIA MORAIS
18	CLEIDIANE ESTEVAM BORGES DE QUEIROZ
19	CREMILDA GUIMARÃES MARTINS
20	DANNY MOREIRA DUARTE
21	DEBORA SOUZA DE REZENDE
22	DEUS-ELI CÂNDIDA DE OLIVEIRA
23	EDILEUZA LAURENTINO BEZERRA
24	EDIMARIO DIAS CERQUEIRA
25	EDMAR DA ROCHA FERREIRA
26	EDSON TSUTOMU MAEKAWA
27	EILANDINA MARTINS PEREIRA
28	ELIAS DA SILVA JUSTO
29	FERNANDO SANTIAGO BRAGA
30	FRANCISCO FARLEY MIRANDA DA SILVA
31	FRANCISCO GIAN DE ALMEIDA VIEIRA
32	GELCIONE DA SILVA PINHO
33	IDAYANA LIMA FONTINELE
34	ISRAEL SABINO DE MELO
35	IZABELA ALVES LIMA DOS SANTOS
36	JAIR SOARES DA SILVA
37	JOSE DE JESUS FERNANDES DA SILVA
38	JOSE MOACIR PINHEIRO DA SILVEIRA



> SETAS - 000148 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA

39	JOSÉ RIBAMAR MACAU
40	KAREN SEREJO SOARES
41	KATIA COELHO LIMA DIAS
42	LUIZ GONZAGA DA ROCHA
43	MARCELO PIMENTEL GONÇALVES
44	MARIO TEIXEIRA ARANTES
45	MAURO REGIS PINTO DA SILVA
46	NAYARA CRISTINA DA MATA RODRIGUES
47	NEIDE DA CONCEIÇÃO GUSTAVO
48	PAULO CÉSAR DE SOUZA
49	RAFFAEL ALVES DE FREITAS
50	RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO
51	RAVAN ALVES SANTOS
52	RIVANILSON DA SILVA ALVES
53	RODRIGO DE SOUZA ALMEIDA
54	ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS
55	SEBASTIÃO GOMES BALAGÃO
56	SÉRGIO CARVALHO BEZERRA
57	SILVIO CARLOS ZAMBONI
58	THAINÁ SOARES DA SILVA
59	VALDIR ANTÔNIO DA SILVA
60	VANDELICE DOS SANTOS SILVA
61	VANESSA DE CASTRO ALMEIDA
62	VILSON JOSE DE OLIVEIRA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



MOÇÃO Nº /2017
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

LIDO
 21/3/17
 [Assinatura]
 Câmara Legislativa

MOÇ 607 /2017

Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população de Ceilândia, na ocasião da Sessão Solene em comemoração aos 46º anos da cidade de Ceilândia, Distrito Federal.

> SEXTAS - 0001497 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 124, inciso IV e art. 144 do Regimento Interno desta Casa de leis, proponho aos nobres pares parabenizar e manifestar votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população, na ocasião da Sessão Solene em comemoração ao 46º aniversário da cidade de Ceilândia, Distrito Federal.

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/Mar/2017 13:23
 [Assinatura]

> SETAB - 000150 <

- 1 Adones Antunes do Nascimento
- 2 Adriana Jardim da Conceição
- 3 Adriana Maria Tafuri Cimino
- 4 Adriana Teixeira de Araújo
- 5 Adriano dos Santos Andrade
- 6 Aislan de Souza Alves
- 7 Alcenor Pereira dos Santos
- 8 Alessandra Cassia Nunes de Faria
- 9 Alessandra Lemes e Silva
- 10 Alex de Assis Santos
- 11 Alexandre Jose Silva dos Santos
- 12 Alzimar Lago Lima
- 13 Alzira Maria Silva Formiga
- 14 Ana Carolina da Penha Souza Silva Araújo
- 15 Ana Célia Santos de Souza Ferreira
- 16 Ana Lúcia Vidal
- 17 Ana Luíza Guadalupe de Souza
- 18 Ana Patrícia da Silva Soares
- 19 Ana Rita Costa Rodrigues
- 20 Ana Rosa Soares
- 21 Ana Silva Santos
- 22 Anderson de Azevedo Gonçalves
- 23 Andre Ricardo Romao de Siqueira
- 24 André Telles Campos
- 25 André Vidal Teixeira
- 26 Andrea Conceição Moura André
- 27 Andrea Nogueira Araújo
- 28 Andréia Alves Barbosa Dias
- 29 Andreia Alves da Silva
- 30 Ângela Maria dos Anjos de Lima Correa
- 31 Antonio Carlos Lacerda
- 32 Antônio Carlos Lisboa Neves
- 33 Antônio Carlos Paz de Sousa
- 34 Antônio Carlos Teixeira Bezerra
- 35 Antônio de Souza Neves
- 36 Antônio de Souza Neves
- 37 Antonio Lisboa Carvalho Costa
- 38 Antônio Luiz Peixoto
- 39 Antonio Marcos Alves Pereira
- 40 Antônio Sinésio Silva Fonseca
- 41 Antônio Wilson Venâncio de Araújo
- 42 Araken dos Santos Werneck Rodrigues
- 43 Áurea Pinho de Sousa
- 44 Benevaldo Gomes da Costa
- 45 Blune Redres Marcon Cantuario
- 46 Bruna da Natividade Ribeiro
- 47 Bruno Goncalves da Silva

> SETAS - 000151 <

- 48 Carlos Alberto Pereira Gonçalves
- 49 Carlos Eduardo dos Santos
- 50 Carlos Eugênio Mendes Costa
- 51 Carmem Delamar Rocha Dias
- 52 Carmem Lúcia Barros de Mesquita
- 53 Cintia Pereira do Nascimento
- 54 Claudenice de Oliveira Andrades dos Santos
- 55 Claudia Maria da Silva Gomes
- 56 Cleber de Mello Silva Junior
- 57 Cleber Tadeu de Carvalho
- 58 Cléia Santos da Silva
- 59 Conceição de Maria Cardoso Costa
- 60 Cosme Pereira de Castro Filho
- 61 Creovano Antônio de Souza
- 62 Cristiano Rocha Machado
- 63 Cristina Caetana Nascimento de Araújo
- 64 Dalvinete Lopes Nicassio da Silva
- 65 Demir Vieira de Barros
- 66 Denis Silveiro de Moraes Reis
- 67 Diego Xavier Pereira
- 68 Divaldo de Oliveira
- 69 Divino Machado
- 70 Dolores Martelo da Silva
- 71 Dr. Ewerton Miranda
- 72 Dr. Roberto Nogueira
- 73 Dr. Telmo Borba
- 74 Ecio Jose Alves
- 75 Edem Lima de Carvalho
- 76 Ediluisa Araújo da Costa
- 77 Edna Hermenegilda
- 78 Edna Penha
- 79 Edneida Felix Correia
- 80 Eduardo Gener Nogueira
- 81 Eduardo Rezende de Carvalho
- 82 Edvaldo Galdino
- 83 Elaine Amaral Silva
- 84 Elesmar da Luz e Silva Coutinho
- 85 Eli Goncalves De Lima
- 86 Elidimar Bento
- 87 Elisângela Marques Pereira
- 88 Elizabete de Queiroz Oliveira
- 89 Elizabete Fernandes de Melo
- 90 Elizabete Santana de Amorim
- 91 Elizete da Conceição Valentim
- 92 Eloína Marques Sousa
- 93 Eremita Nunes Teixeira Januária
- 94 Eridan Almeida da Silva
- 95 Ernesto Auro de Oliveira Coelho



> SETAS - 000152 <

- 96 Eurico Batista Lima
- 97 Evilene Felix dos Santos
- 98 Fabiana Angélica Costa Faria
- 99 Fabiana Malaquias de Mesquita
- 100 Fabiana Pereira Passos
- 101 Fabiola Quirino Pereira
- 102 Fabricio da Silva Goncalves
- 103 Fátima Farias da Silva
- 104 Felon Santiago de Lima
- 105 Flávia Hamid Candida
- 106 Francineide da Silva Oliveira
- 107 Francinete Ribeiro
- 108 Francisco da Chagas Marques
- 109 Francisco das Chagas Cunha Ferreira
- 110 Francisco das Chagas Lopes
- 111 Francisco Teixeira Trindade
- 112 Francisco Valdenir Elias
- 113 Gabriela Carvalho Sousa Feitosa
- 114 Gedeon Abimael Coelho
- 115 Genésio Rocha Xavier
- 116 Geralda Fernandes da Silva
- 117 Geraldo Elson de Souza
- 118 Getúlio Pereira dos Santos
- 119 Giuliane Sampaio Dias de Oliveira
- 120 Grazielle Alves Freitas
- 121 Gustavo Ferreira Tarragô
- 122 Hélio Silva de Oliveira
- 123 Hélio Sousa Vogado
- 124 Henio Vieira Goncalo Da Luz
- 125 Hilda Maria Barros de Oliveira
- 126 Humberto José de Oliveira
- 127 Idagma Leite da Silva
- 128 Imailton Rodrigues Fernandes
- 129 Iracira Márcia Kalva
- 130 Irair Vasconcelos
- 131 Isailde da Costa Souza
- 132 Ítalo Amorim de Souza
- 133 Itamar Assenço Pereira
- 134 Jakceline Araújo Santiago Alves
- 135 James Mayner Silva
- 136 Jandira Gonçalves de Almeida
- 137 Jaqueline Aparecida Meireles Peronico
- 138 Jean Paul Froussot de Lima
- 139 Joana Angélica Ribeiro de Melo Diogo
- 140 Joana Ferreira de Paiva
- 141 João Alberto Ferreira
- 142 João dos Reis Braz Soares
- 143 João Paulo Chieragato Matheus

AR

> SETAS - 000153 <

- 144 Jocilene Pereira Furtado
- 145 Joelma Rodrigues Lima
- 146 Jonas da Marcena Costa
- 147 Jonathan Lima de Araújo
- 148 José Almeri de Oliveira
- 149 José Bonifácio Ramos dos Passos
- 150 José Carlos de Almeida
- 151 José Ciqueira Pinto
- 152 Jose Claudio Bonina
- 153 Jose Edimilson Pereira Gomes
- 154 José Idoval Pereira da Silva
- 155 José Jeckson Moraes de Araújo Silva
- 156 José Jucier Sousa Lima
- 157 José Lorivaldo Cabral
- 158 José Maria Gomes Filho
- 159 José Pedro Gonçalves Pereira
- 160 Juliana Silva da Paz
- 161 Junio Cesar Borges Barros
- 162 Karla Silva Lira
- 163 Kathea Maria Vidal Damasceno
- 164 Kátia Cilene Zeegenrucker da Silva
- 165 Katia Cristine de Oliveira
- 166 Kedma Christina Fátima Correia Araújo
- 167 Kelly de Oliveira Santos
- 168 Lara Cristina Moreira Saldanha Rodrigues
- 169 Lea Graziela Nunes Portela Melo
- 170 Leandro Marques Dutra
- 171 Leia da Silva
- 172 Leni Novais Dias
- 173 Leny Ferreira
- 174 Leonardo de Jesus Mendes
- 175 Lídia Domingues de Souza Costa
- 176 Luciano do Couto Junior
- 177 Lucineide Santos Avelino Mol
- 178 Luiz Antônio Mariano
- 179 Luiz Carvalho da Silva Júnior
- 180 Luiz Galdêncio
- 181 Luiz Henrique Mota Ourives
- 182 Luzia Maria de Andrade da Costa
- 183 Mabel Pereira do Nascimento
- 184 Manoel Pereira Neto
- 185 Mansueto Firmo Neto
- 186 Manuel de F. Pereira dos Santos
- 187 Marcela Silva Ferreira Fiadeiro
- 188 Marcelo Henrique Rodrigues e Silva
- 189 Marcelo Juvenal Fernandes
- 190 Marcelo Marques da Cunha
- 191 Marcelo Quidute Nobelino
- 192 Márcia Serafim Pereira

A

> SETAG - 000154 <

- 193 Marciley Lemos Mendonha
- 194 Marcos Antônio de Sousa
- 195 Marcos Antônio de Sousa
- 196 Marcos Antônio Nunes de Oliveira
- 197 Marcos Gomes
- 198 Maria Antônia de Santana
- 199 Maria Aparecida dos Santos Maia
- 200 Maria da Paz Medeiros de Carvalho
- 201 Maria das Dores Lopes
- 202 Maria de Fátima Alves Bezerra
- 203 Maria de Fátima Castro de Souza
- 204 Maria de Fátima Lima Costa
- 205 Maria de Fátima Tavares dos Santos
- 206 Maria de Lourdes Vieira
- 207 Maria de Lurdes Granja da Silva Avelino
- 208 Maria do Socorro Costa
- 209 Maria do Socorro Pires
- 210 Maria do Socorro Raposo do Nascimento
- 211 Maria dos Anjos Pereira de Oliveira
- 212 Maria dos Santos Aguiar
- 213 Maria Eugênia Duarte da Silva
- 214 Maria Eunice Pereira Silva
- 215 Maria Eunice Sousa
- 216 Maria Fátima de Siqueira Bernardes Miranda
- 217 Maria Honorato da Silva
- 218 Maria Idalina de Oliveira Andrade
- 219 Maria Isabel Ribeiro Camargo
- 220 Maria José de Andrade Cunha
- 221 Maria José Pereira Reis
- 222 Maria Lourença Lopes
- 223 Maria Luíza Vasconcelos Vinhote
- 224 Maria Luzanete Luz de Oliveira
- 225 Maria Madalena Nunes Venceslau
- 226 Maria Mônica Vieira Jardim
- 227 Maria Sônia Alves
- 228 Maria Vilma Vidal Lima
- 229 Mariangela Rolim de Oliveira Cambraia
- 230 Mariano de Almeida Falcão
- 231 Marileusa Silva de Medeiros
- 232 Marina Bueno Ferreira da Silva Sala
- 233 Marise Mariano
- 234 Marisia Alves Barbosa
- 235 Marlene Alvares Oliveira Santos
- 236 Marli Rodrigues de Freitas
- 237 Marlon Dias Guimaraes
- 238 Mercer Martins de Melo
- 239 Michele Ribeiro de M Sousa
- 240 Mirtes Frutuoso da Silva
- 241 Nádia Nara Rodrigues da Silva

J

> SETAS - 000155 <

- 242 Nair Arruda de Jesus
- 243 Nancy Ribeiro de Faria Gonçalves
- 244 Nancy Silva Oliveira
- 245 Natalino Ribeiro de França
- 246 Neide Rodrigues de Sousa
- 247 Nelcy Cardoso Quirino
- 248 Niédia Lucena da Cruz
- 249 Nildeth Ribeiro Barbosa
- 250 Nilza Nunes Monteiro
- 251 Nilzete Ramos Campeche
- 252 Olivon Coelho Dos Santos
- 253 Oneide Pereira da Silva
- 254 Pablo da Silva Confortini
- 255 Paula Fernandes de Freitas
- 256 Paulo Barboza Neves Filho
- 257 Pedro Felipe Boaventura Menezes
- 258 Rafael Brasileiro de Oliveira
- 259 Raisal Mayana Santos Santana
- 260 Rangel Mota
- 261 Raquel Menezes Noronha
- 262 Raquel Silva Amorim
- 263 Regina Lucia da Silva Rodrigues
- 264 Regina Rocha de Carvalho
- 265 Reginaldo Francisco de Figueiredo
- 266 Renata Estanislau Albino
- 267 Renato Costa dos Reis
- 268 Renato Duarte Pereira Barbosa
- 269 Ricardo da Silva Koziel
- 270 Ricardo Duarte Leal
- 271 Rodrigo da Costa Medeiros
- 272 Rogério Neil de Oliveira Taveira
- 273 Romilson Soares da Silva
- 274 Ronaldo Bernardes Miranda
- 275 Rony José da Silva
- 276 Rosana do Rosário Costa
- 277 Rubens Angelo Alve
- 278 Rubens Martins Arruda
- 279 Rubens Pereira da Silva
- 280 Ruberval Alves Leite
- 281 Sandra Araújo de França
- 282 Sandro Silva de Carvalho
- 283 Sebastião Lourenço de Souza
- 284 Seleide Nunes de Oliveira
- 285 Selma Aparecida da Costa dos Santos
- 286 Sidney Claudino Silvestre
- 287 Solange Eterna de Almeida
- 288 Sônia Aparecida Soares Dias
- 289 Sueli Campos de Oliveira
- 290 Suely de Freitas Cotrim



> SETAB - 000156 <

- 291 Suzana Marília Braga Ferraz
- 292 Talita Lemos Andrade
- 293 Tania Mary Oliveira Carmo
- 294 Tarcísio Araújo Kuher Ribeiro
- 295 Tatiana da Silva Ribeiro
- 296 Tatiana Gomes Soares Froussot de Lima
- 297 Tatiana Magalhães da Silva
- 298 Thayline da Conceição Soares
- 299 Valdele Leal Caselato
- 300 Valdemira Jose de Freitas
- 301 Valdemira Pereira de Oliveira
- 302 Valdiva de Sousa Barbosa
- 303 Valdivina da Silva Santos
- 304 Valdomiro Luiz de Queiroz
- 305 Vanessa de Sousa Nascimento
- 306 Vania Silveira da Costa
- 307 Victor Emanuel de Oliveira Veras
- 308 Vilma Cavalcante de Sousa
- 309 Viviane da Silva Rabelo Araújo
- 310 Viviane Rodrigues da Silva
- 311 Waldiney André da Silva
- 312 Wanderson Rodrigues Rocha
- 313 Weibert Primo Mendes
- 314 Wellington Rodrigues Campos
- 315 Wesley de Almeida e Santos
- 316 Wesley Xavier de Sousa
- 317 Zenóbia de Araújo Corrêa de Souza
- 318 Zuleide Maria

9



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



JUSTIFICAÇÃO

Conforme Requerimento de nº 2416/2017 será realizada Sessão Solene, externa, para homenagear o 46º aniversário da cidade de Ceilândia, Distrito Federal.

A homenagem não poderia deixar de se concretizar, tendo em vista que a mencionada cidade vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do Distrito Federal, afinal hoje é considerada a maior e mais populosa cidade satélite.

Entretanto, uma cidade só alcança destaque no contexto social, a partir de um conjunto de esforços de pessoas, das mais variadas áreas de sua composição urbana.

Assim, polo de uma diversidade comercial, de oferta de serviços, variedade cultural e religiosa, a mencionada cidade satélite não conseguiria alcançar o patamar de desenvolvimento, se não fosse o empenho de diversas personalidades que não mediram esforços no sentido de contribuir para o aprimoramento diário de Ceilândia.

Neste sentido, durante a realização do Evento é primordial enaltecermos alguns atores, dos quais destacamos os ora relacionados, devido à relevância dos serviços prestados à mencionada Comunidade, os quais são merecedores de aplausos.

Diante do exposto, e por se tratar de justa homenagem aqueles que fizeram e fazem parte da história de Ceilândia, contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis, para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões,

de março de 2017.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital

2



> SETAS - 000158 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE**MOÇÃO n. MOÇ 611/2017****(Do Deputado Joe Valle)**

21.3.17

Manifesta votos de repúdio à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, em virtude da ação contra os artistas e residentes do Beco Cultural do Mercado Sul Taguatinga.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com base no art. 144 § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares manifestarem votos de repúdio à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, em virtude da ação contra os artistas e residentes do Beco Cultural do Mercado Sul Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por finalidade manifestar através do consentimento dos meus pares, votos de repúdio e indignação, à AGEFIS, em virtude da ação contra os artistas e residentes do Beco Cultural do Mercado Sul Taguatinga.

O Espaço Cultural Mercado Sul ou Beco da Cultura é ponto de convergência de artistas que ali fixaram residência e trabalham. Uma espécie de comunidade onde o cotidiano é regido pela criatividade.

Por trás das fachadas grafitadas, encontram-se ateliê de costura, oficina de construção de instrumentos musicais e móveis e teatro. Há também abrigo para talentos vindos de vários cantos do Brasil. A economia solidária prevalece nesse beco de cultura. Os artistas que ali vivem oferecem à comunidade uma gama de atividades, entre cursos, oficinas, mostras de artes, feiras e exposições.

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
21/3/17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



Um fiscal da Agência de Fiscalização do Distrito Federal fez uma ação interditando vários espaços no Beco da Cultura, interferindo diretamente nas atividades oferecidas pelos artistas.

Consideramos ser esta a uma situação extremamente grave, para qual rogo o apoio dos meus pares, a fim de fazermos gestão junto ao Governo do Distrito Federal no sentido de impedir a absurda ação contra os artistas e residentes do Beco da Cultura.

Por todo exposto proponho aos nobres pares que através desta Moção manifestem votos de repúdio e reiviniquem ao Poder Executivo as urgentes providências cabíveis.

Sala das Sessões, em, de março de 2017

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB **Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS**

Deputado AGACIEL MAIA – PR

Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE

2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



Deputado  **CHICO VIGILANTE – PT**

Deputado  **CLÁUDIO ABRANTES – REDE**

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO – PSD**

Deputado **JUAREZÃO – PSB**

Deputado **JÚLIO CESAR – PRB**

Deputada **LILIANE RORIZ – PTB**

Deputado **LIRA – PHS**

Deputada **LUZIA DE PAULA – PSB**

Deputado **PROF. ISRAEL – PV**

Deputado  **PROF. REGINALDO VERAS – PDT**

Deputado **RAFAEL PRUDENTE – PMDB**

Deputado **RICARDO VALE – PT**

Deputado **DELMASSO – PODEMOS**

Deputado **TELMA RUFINO – PROS**

Deputado **WASNY DE ROURE – PT**

> SETAS – 000140 <

22/03/2017

Deputados condenam interdição de Beco da Cultura no Mercado Sul (Taguatinga) | Gama Livre

 G+ 0 mais Próximo blog»

[Criar um blog](#)
[Login](#)

Gama Livre

"Imprensa é oposição. O resto é armazém de secos e molhados."

(Millôr Fernandes)
terça-feira, 21 de março de 2017

Deputados condenam interdição de Beco da Cultura no Mercado Sul (Taguatinga)

Terça, 21 de março de 2017
Da CLDF

Alguns deputados distritais condenaram na sessão ordinária desta terça-feira (21) a ação de um fiscal da Agência de Fiscalização (Agefiz) que interditou vários espaços no chamado Beco da Cultura, em Taguatinga Sul, antigo Mercado Sul. O deputado Prof. Reginaldo Veras (PDT), morador da região, destacou que o local foi revitalizado na última década e hoje é um importante polo de cultura, ocupado por artistas, artesão e cooperativas. "Estas pessoas trocaram o lixo e a sujeira que tomada conta do lugar e deram espaço à vida", elogiou.

Veras classificou a ação do fiscal de arbitrária e abusiva ao mandar lacrar os espaços. O distrital sugeriu que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara acompanhe o caso atentamente. Sugeriu ainda que os fiscais da Agefis passem por cursos de relações humanas.

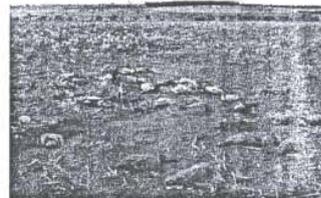
O presidente da Câmara, deputado Joe Valle (PDT), considerou a ação inadmissível e criticou o "desconhecimento completo" do fiscal. Valle sugeriu a votação de uma moção de repúdio à ação do fiscal.

A deputada Luzia de Paula (PSB) também afirmou que conhece o local e elogiou o trabalho lá desenvolvido. Ela também criticou a ação da fiscalização. "O povo que não respeita a cultura é um povo sem história", completou.

Destaque

Silenciado o canto das juritis. Aves nativas são mortas por agrotóxicos na Ponte Alta, no Gama (DF); O veneno que mata o pássaro também mata o homem

segunda, 19 de dezembro de 2016 Clique nas imagens para ver o que o agrotóxico e a omissão do Estado estão causando no Gama, DF, e na su...



Minha lista de blogs

1 Blog do Sombra - Notícia com transparência.

2 PEC 241/2016

3 Brasília, por Chico Sant'Anna
Cordel candango para a biblioteca de Washington-DC

Bahia em Pauta

"Mull of Kintyre", Paul McCartney & WINGS : fabulosa canção com ritmo e sabor de Escócia para começar a quarta-feira no BP

BLOG DO SIRO DARLAN

O PODER JUDICIÁRIO PRECISA SE HUMANIZAR.

Congresso em Foco

Políticos acusados prestíglam posse de ex-ministro de Temer no STF

Mauro Santayana

A OPERAÇÃO "CARNE FRACA" E A MISTIFICAÇÃO DO BRASIL.

Náufrago da Utopia

MÚSICOS E CANÇÕES QUE ILUMINARAM A MINHA VIDA (parte 2)

Polítiquês - Análise Política com Coragem



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado **PROFESSOR ISRAEL**

REQUERIMENTO Nº RQ 2504/2017
(Autoria: Deputado Professor Israel)

C. L. D. F.
21/03/2017
Thayone 70154
Secretaria Legislativa

Requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 634, de 2015.

> BETA6 - 000102 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 634, de 2015, que *dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição nos processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições públicas federais e distritais de educação superior com sede no Distrito Federal*, de minha autoria.

Sala das Sessões, em

Deputado PROFESSOR ISRAEL

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/04/2017 13:36

Thayone 70154



> SETAS - 000163 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



REQUERIMENTO Nº RQ 2505 /2017 : 2017
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em 21 / 03 / 2017

Thayon 70154
Secretaria Legislativa

Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Estado de Saúde do Distrito Federal que forneça a esta Casa de Leis, em caráter de urgência, as informações abaixo elencadas:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento Interno desta Casa, que o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, forneça a esta Casa de Leis, **em caráter de urgência**, sob a pena de infringência do artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, as informações abaixo elencadas:

I – Quantas Cadeiras de Rodas e demais produtos ortopédicos, foram distribuídos através do Programa de Órteses e Próteses da Secretaria de Estado de Saúde em 2016, até fevereiro de 2017?

II – Como funciona o cronograma de aquisição e distribuição das Próteses Cadeiras de Rodas em geral?

III – Se existe pendência em havendo, informar quantas pessoas estão aguardando e qual a previsão de atendimento?

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas acerca do programa de apoio, distribuição e doação de Cadeira de Rodas, Órteses e próteses do DF.

Tem chegado vários reclamos a esse Gabinete parlamentar informando que desde o início do governo atual o programa de distribuição de Cadeira de Rodas foi interrompido a sua distribuição e os deficientes em geral pedem socorro.

Dessa forma é imperativo destacar que quando a necessidade não é atendida, as pessoas com deficiência ficam isoladas e não têm acesso às mesmas oportunidades que os demais dentro de suas comunidades. Fornecer cadeiras de rodas apropriadas para o uso dos cadeirantes amplia a mobilidade e também inicia a abertura de um mundo de educação, trabalho e vida social.

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/04/2017 17:44



> SETAS - 000164 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF

Em primeiro lugar, cumpre mencionar que o art. 6º da Carta Maior, atribuiu à saúde o *status* de direito social fundamental, conferindo à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a competência para cuidar da saúde e assistência pública (art. 23, II, Carta Magna de 88).

Ainda sobre o crivo da Constituição em seu art. 196, por sua vez, estabelece que **a saúde é direito de todos e dever do Estado**, sendo certo, ainda, que as ações e serviços de saúde devem oferecer um **atendimento integral** (inciso II do mesmo dispositivo).

Vale lembrar que a Constituição Federal de 1998 possui características tais que a filiam ao Estado Democrático de Direito (Art. 1º da CF). Assim, possuem os direitos fundamentais – dentre eles a saúde – evidente caráter vinculativo em relação ao legislador, ao poder público, aos órgãos da Administração Pública, (Sarvelt, Ingo Wolfgang – A Eficácia do Direitos Fundamentais, Porto Alegre: Livr. Do Advog. Ed., 1998, 386p.).

Ainda sobre os direitos a saúde, também o art. 25 da Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU), subscrita pelo Brasil, reconhece a saúde como direito fundamental ao garantir que ela é condição necessária à vida digna.

Acaso restasse alguma dúvida sobre ser a saúde como um direito fundamental do homem, bastaria a simples leitura do disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 8.080/90 para dirimi-la: **"A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício"**.

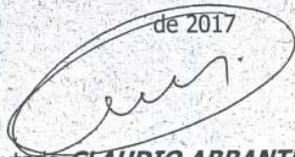
Dessa forma, sendo fundamental ao homem o direito à saúde, ele é auto-aplicável, conforme expressa previsão do Art. 5º, § 1º, da CF: **"As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata"**.

Assim sendo, para garantir que o cidadão portador de deficiência ou com mobilidade reduzida possa ter acesso nesses ambientes devemos consolidar uma rede de serviços de acessibilidade, que se consegue a partir da atuação interdisciplinar dos vários setores públicos. Nesse contexto, faz-se necessário também a compra desses equipamentos.

Como explanado acima, temos a dizer que garantia da acessibilidade é um tema necessário para a construção da cidadania. O acesso ao meio físico é fundamental para o cidadão, visto que os lugares de uma cidade, inclusive suas Repartições Públicas são espaços que devem ser acessíveis a todos.

De tal sorte, com a finalidade de aplicação do dever de fiscalização inerente ao mandato parlamentar, conclamo meus pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões em, de _____ de 2017


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Rede/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Ricardo Vale

Requerimento nº
(Do Deputado Ricardo Vale)

RQ 2506/2017

LIDO
21/03/2017
Thayone 70154
Câmara Legislativa

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a situação habitacional da comunidade Nova Petrópolis, em Planaltina/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 239 e 240 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de audiência pública no Plenário desta Casa, para debater sobre a situação habitacional da comunidade Nova Petrópolis, localizada no Setor Habitacional Nova Petrópolis, em Planaltina, Distrito Federal.

Justificação

Trata-se, como referido acima, do imóvel da União denominado Setor Habitacional Nova Petrópolis, com área total 107.773ha, parte de um todo maior inserido na Fazenda Sálvia registrado sob Matrícula nº 148276, Livro 02, no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, onde se encontram assentadas 500 famílias, portanto, representa tema de relevante interesse público para a comunidade do Setor Habitacional Nova Petrópolis; para a União Federal, representada pelo SPU; e para as políticas de regularização territorial e construção de moradias para pessoas de Baixa Renda, conduzidas pela SEDHAB/CODHAB, do Governo do Distrito Federal.

Considerando o envolvimento de um expressivo contingente de famílias acampadas na área e uma disputa judicial em curso movida por pretensos proprietários privados da área, é de grande relevância que esta casa abra espaço para que os ocupantes, o SPU e o Governo do Distrito Federal por meio da SEDHAB/CODHAB exponham seus pontos de vista com o objetivo de encontrar uma solução adequada para os envolvidos.

Nestes termos conto com a sensibilidade dos parlamentares desta Casa para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de março de 2017.

RICARDO VALE

Deputado Distrital – PT/DF





> SETAS - 000166 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado

REQUERIMENTO Nº RQ 2507/2017
(Do Senhor Deputado Joe Valle)



Requer a realização de Audiência Pública para debater a institucionalização do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos dos artigos 85, 239 e 240 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Audiência Pública no dia 04 de abril de 2017 às 9 horas para debater a institucionalização do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às pessoas com Surdez – CAS.

JUSTIFICAÇÃO

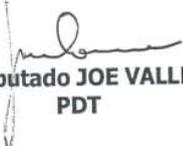
O Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, foi instituído pelo MEC, é mantido pela Secretaria de Educação do Distrito Federal. Atualmente funciona no Centro de Ensino Especial nº 01 de Brasília.

Foi criado com o objetivo de ser um centro de referência na Educação de surdos capacitando, orientando, atendendo e auxiliando na produção de materiais para profissionais, familiares e comunidade surda.

As propostas e especificidades dos atendimentos realizados pelo CAS não condizem com as atividades desenvolvidas em um Centro de Ensino Especial, por isso a necessidade de autonomia e estrutura própria para que possa oferecer um serviço de melhor qualidade ao público.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de 2017.


Deputado JOE VALLE
PDT

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61) 3308-8000



SECRETARIA LEGISLATIVA 21Mar2017 14:16



> SETAS - 000167 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

QO 1 /2017

Em. 21/3/17

Secretaria Legislativa

**QUESTÃO DE ORDEM
(Do Líder da Bancada do PT)****Definição do rito de tramitação da
Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº
67/2017, que trata do teto salarial das
empresas estatais.****Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no Regimento Interno da Câmara Legislativa (art. 126), dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que seja definido o rito de tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 67/2017, na forma do Regimento Interno.

Primeiramente, lembro que o pedido de urgência do Governador para a referida proposta não tem base na Lei Orgânica que ele pretende alterar, pois o art. 73, § 2º, é claro ao não admitir o regime de urgência governamental para as propostas de emenda à Lei Orgânica.

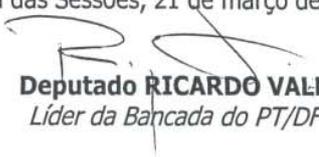
Logo, Senhor Presidente, não podem ser dispensados os prazos regimentais, porque a proposta não tramita em regime de urgência. E o rito regimental, como bem sabe Vossa Excelência, é o seguinte:

- 1º) parecer da Comissão de Constituição e Justiça no **prazo de 5 dias úteis;**
- 2º) prazo de **10 dias úteis** para apresentação de emendas na Comissão Especial das Propostas de Emenda à Lei Orgânica;
- 3º) parecer da Comissão Especial das PELOs no prazo de **20 dias úteis;**
- 5º) retorno da Proposta para a CCJ para exame das emendas, se houver, no **prazo de 5 dias úteis;**
- 6º) interstício de **2 dias úteis** entre a publicação dos pareceres e inclusão na ordem do dia;
- 7º) interstício de **10 dias úteis** entre o 1º e o 2º turno.

A lembrança desse rito, Senhor Presidente, é importante porque só após a proposta de emenda à Lei Orgânica ser admitida pela CCJ é possível a apresentação de emenda de mérito. E a bancada do PT pretende apresentar emendas de mérito.

Como sei do compromisso de Vossa Excelência com o cumprimento dos ritos regimentais, espero que essa questão de ordem seja acatada para determinar a observância de todos os prazos regimentais acima lembrados.

Sala das Sessões, 21 de março de 2017.


Deputado RICARDO VALE
Líder da Bancada do PT/DF



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 03 2017	15h	19ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 19ª
(DÉCIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 14ª Sessão Ordinária.

- Ata da 15ª Sessão Ordinária.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 03 2017		15h	19ª SESSÃO ORDINÁRIA		2

Não se verificando *quorum* para o início dos trabalhos, conforme o disposto no art. 109, § 4º do Regimento Interno, esta Presidência vai suspender os trabalhos por 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h04min, a sessão é reaberta às 15h18min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está reaberta a presente sessão.

Quero aqui dar as boas-vindas aos nossos irmãos e irmãs policiais civis. Continuamos atentos às mentiras do Sr. Governador, que está achando que nós vamos nos desmobilizar com as promessas dele de reunião. Deixando bem claro: Nós não queremos reunião, nós queremos proposta e que ela seja encaminhada ao Governo Federal. Já deixei bem claro, como Líder do meu bloco, que não saio da obstrução enquanto o Governador não encaminhar essa proposta. Podem ter certeza absoluta de que esse é o encaminhamento que continuaremos a fazer. Existe aí uma proposta que foi solicitada pelo nosso Presidente, juntamente com a Mesa Diretora, que é uma exceção, mas nada tem a ver com a saída da obstrução e muito menos com projeto de interesse do governo que daqui a pouco será devidamente encaminhado.

Com relação aos projetos do governo, nós não abriremos mão. Até porque ontem, mais uma vez, Sr. Presidente, V.Exa. foi testemunha de que o Governador sinalizou que marcaria uma reunião e nem satisfação deu, o que demonstra uma postura de desrespeito com os policiais civis. Se é assim, nós também saberemos dar resposta à altura.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero mais uma vez saudar aqui os policiais civis que estão nesta Casa. Mais uma vez, quero lamentar que esse processo ainda esteja lento. Infelizmente o Governo do Distrito Federal, o Governador Rodrigo Rollemberg não senta com a categoria, e isso é muito ruim. É um momento em que a cidade passa por uma situação muito difícil em todos os pontos, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista político, da violência, além desse descaso com essa categoria importante. Fica aqui minha solidariedade. Estamos juntamente com o Deputado Wellington Luiz, o Deputado Cláudio Abrantes, o Presidente e demais

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
21 03 2017		15h	19ª SESSÃO ORDINÁRIA		3

Deputados aqui dialogando e pedindo que o governo trate vocês com mais carinho, com a atenção que vocês merecem.

Mas eu venho aqui a esta tribuna hoje falar sobre a audiência pública que aconteceu no Núcleo Bandeirante nesta manhã, Deputado Wellington Luiz. Havia aproximadamente quinhentas pessoas. Essa audiência foi proposta pelo Deputado Wasny de Roure e por nosso gabinete para tratar a questão do posto de saúde que há 35 anos funcionava vinte e quatro horas. Desde janeiro que a Secretaria de Saúde fechou, parou esse atendimento, trazendo um enorme prejuízo para aquela população. Eram muitas lideranças, muitos aposentados, muitos servidores indignados com aquela situação. Quem precisa de uma emergência tem que correr, vir aqui ao Plano Piloto tentar os hospitais daqui, o Hospital de Base, enfim. Então, o que a população quer, Deputado Wellington Luiz, Deputada Luzia de Paula, Deputado Chico Vigilante, é que o governo reabra, que deixe aquele posto de saúde funcionando vinte e quatro horas. O governo está aí querendo aumentar as equipes da saúde da família. A população não tem nada contra, acha inclusive que isso será extremamente positivo, mas querem aquele posto de saúde, até porque eles elogiavam muito o atendimento que havia ali.

Foi uma audiência extremamente tensa. A população cobrou muito do representante da Secretaria de Saúde que estava lá, o Dr. Marcus, que é da atenção primária, mas, enfim, o próprio Dr. Marcus, a secretaria não deu perspectiva nenhuma de o governo voltar atrás e reabrir aquele posto de saúde tão necessário não só para aquela comunidade do Núcleo Bandeirante, mas também as da Candangolândia e do Riacho Fundo. Fica aqui o apelo ao Líder do Governo – que não está aqui, enfim. Que o secretário possa levar isso ao Governador. Como encaminhamento, saiu uma posição de uma comissão com o administrador Roosevelt para a gente procurar o Governador e fazer um debate político com ele no sentido de que volte atrás dessa decisão. Espero que essa reunião não demore como está demorando a reunião com os policiais civis, Deputado Wellington Luiz, senão não saberemos quando isso vai acontecer.

Também quero parabenizar. Felizmente eu estava lá no Núcleo Bandeirante, mas, em nome da nossa bancada, a decisão dos professores, das categorias que estiveram hoje no ato, pela manhã, de continuar em greve contra essa reforma da Previdência e contra essa reforma trabalhista, que ainda é pior do que a reforma da Previdência. Os professores, Deputada Telma Rufino, resolveram continuar em greve lutando para que esse crime com a nossa população, seja aqui no Distrito Federal, seja no País, não ocorra. É preciso que esse Governo Temer, que infelizmente usurpou o poder no País para fazer uma série de reformas nefastas, prejudiciais principalmente para a classe trabalhadora, reveja essas reformas antes que o Congresso Nacional, os Deputados e Senadores levem adiante essas propostas que serão extremamente prejudiciais para os trabalhadores.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 03 2017		15h	19ª SESSÃO ORDINÁRIA		4

Então, ficam aqui os meus parabéns aos servidores públicos do Distrito Federal, aos professores que resolveram continuar bravamente em greve contra essa reforma da Previdência e contra a reforma trabalhista. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Ricardo Vale. Antes de transferir a Presidência para a Deputada Telma Rufino, já que eu vou fazer uso da palavra nos Comunicados de Líderes pelo meu bloco, eu quero justificar a ausência do Deputado Rafael Prudente por licença médica. Encontra-se aqui o atestado médico. Eu gostaria de solicitar que ele fosse anexado. Obrigado, Marcelo. E da mesma forma, o Deputado Wasny de Roure. A gente deseja a ambos o pronto restabelecimento. Quero dizer que o Deputado Rafael Prudente, por telefone, já disse que continuará em obstrução conforme indicação do bloco. Então, não altera nada. Ele continua com a gente.

(Assume a Presidência a Deputada Telma Rufino.)

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Trabalho por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Antes de mais nada, damos as boas-vindas a todos os policiais. Queria da mesma forma dar as boas-vindas ao Presidente e Vice-Presidente do Sinpol, Gaúcho e Paulo, e aos representantes do Sindepo, Rafael Sampaio, Benito Tiezzi, José Werick. Não estou vendo-os aqui, mas há pouco estavam. Enfim, sejam bem-vindos todos os representantes dos policiais civis que aqui se encontram.

Presidente, mais uma vez, a gente é surpreendido com as ações desse Governador. Ontem nós fizemos na reunião da Mesa Diretora uma tentativa de encontrar uma solução pelo diálogo com o Governador. Para surpresa nossa, ontem, nós Parlamentares – é bom que os policiais saibam disso – fomos desconvidados da reunião que haveria com os policiais civis. Desconvidados de uma reunião que nem aconteceu. Vamos vendo qual é a postura do Sr. Governador Rodrigo Rollemberg. Não faço questão nenhuma de estar presente na reunião do Governador, até porque eu sei que nessa reunião nós vamos estar muito bem representados pelas entidades de classe. Mas nós fazemos muita questão de saber o que está acontecendo lá dentro, até porque eu tenho uma tribuna. Eu fui eleito para usar a tribuna, e tenho a voz, e nós temos a mobilização da categoria para poder impedir os desmandos desse Governador. Se ele acha que vai continuar empurrando com a barriga, enrolando a todos nós policiais civis, ele está enganado. Porque isso está tendo um custo muito alto. A violência está crescente no Distrito Federal. O sangue dos inocentes está sendo derramado, mas parece que o Governador não está muito preocupado, não. Coloca uma secretária de segurança que não tem nenhum compromisso com Brasília. Ignora a situação dos policiais civis, desmantela o aparelhamento de segurança pública do Distrito Federal. E simplesmente esquece que tem compromisso com os

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
21 03 2017	15h	19ª SESSÃO ORDINÁRIA	5		

policiais civis do Distrito Federal, compromisso que foi feito por ele durante a campanha e reafirmado depois de eleito. Depois aqui, Sr. Presidente Deputado Joe Valle, eu e V.Exa. avalizamos a retomada das negociações.

Esta Casa não pode se omitir, nem pode negligenciar diante de tamanhas mentiras do Sr. Governador. Agora, novamente, dá birra. Não quer que o Deputado Wellington Luiz nem a Deputada Celina Leão participem das reuniões, porque dizemos aquilo que ele não quer ouvir, e se esquece de que é um Chefe de Estado, ou pelo menos deveria agir como um.

Sr. Governador, se o senhor não quer ouvir o que está ouvindo, então aja como Chefe de Estado, tenha postura de Governador e cumpra os seus acordos. Eu tenho certeza, nenhum policial civil estaria aqui hoje. Eles estariam na rua fazendo aquilo de que mais gostam, que é botar bandido na cadeia. Mas V.Exa. não quer isso! O que V.Exa. quer é tripudiar sobre os policiais civis; o que V.Exa. quer é desonrar homens e mulheres de respeito, e nós não vamos deixar. Eu tenho certeza, esta Casa não vai ficar de joelho. Eu não acredito que 24 Parlamentares eleitos pelo povo, pelo voto das pessoas que acreditaram em nós, aceitarão isso.

Todo mundo sabe o que o governo está fazendo: desmarcando reuniões para tentar humilhar esta Casa, desconvidando Deputados. Não é possível que os Parlamentares aqui ignorem. Deputado Delmasso, sei que V.Exa. não tem culpa nenhuma. Aliás, eu diria que o Líder do Governo hoje aqui é vítima, passa a ser vítima, com todo o respeito. Deputado Delmasso, um homem como V.Exa. nunca seria digno de dó, mas ser Líder de Governo, hoje, às vezes dá até dó, Deputado, porque sofre muito. Ainda bem que V.Exa. tem couro grosso e aguenta. Mas vou dizer uma coisa a V.Exa.: é vergonhosa a postura desse Governador, é lamentável.

Volto a dizer, Deputado Delmasso: ontem eu vi o empenho de V.Exa. em tentar marcar uma reunião, em tentar apresentar uma solução. Ele não se dignou em dar uma resposta a V.Exa. A mim, não precisa, não. Eu sou Deputado de Oposição. Mas aos Deputados da Base, ao Líder do Governo, não deu uma única satisfação. Que consideração e respeito esse Governador tem com os Deputados da Base, Deputado Ricardo Vale? Nenhuma! Não precisa ter por mim, até acho bom que ele fique bem distante, como eu quero ficar dele, e ele quer ficar de mim. Mas de V.Exas. que têm o papel de fazer aproximação com esta Casa, eu acho que está meio distante. Acho que o Governador tem que aprender um pouquinho mais a governar e a dialogar.

Enfim, quero aqui mais uma vez pedir aos nobres companheiros, às Deputadas e Deputados. Deputado Agaciel Maia, tenho certeza absoluta de que vem uma boa notícia. Meu coração até palpitou aqui, e nem vou completar. Eu acho que vem uma boa notícia. Peço a atenção dos nobres policiais ao Deputado Agaciel Maia. Deputado, acreditamos muito em V.Exa. e sei do seu empenho. O Deputado Agaciel Maia tem sido nosso companheiro e tem tentado buscar solução. Se Deus quiser,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 21 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 19ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 6

poderá, juntamente com o Deputado Delmasso, encontrar uma solução e abrir a cabeça do Sr. Governador.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, se todas as categorias tivessem um representante aqui na Câmara como V.Exa., elas estariam muito bem representadas. V.Exa. é guerreiro e tem se mostrado um parlamentar da melhor estirpe, companheiro que defende fervorosamente os seus pontos de vista. V.Exa. sabe que nesse assunto de segurança, eu sempre respeitei os representantes da categoria. Como membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre qualquer questão, eu sempre os convidei em respeito. Nunca tomei nenhuma decisão sem ouvi-los, porque sou de uma escola política de “cada um no seu quadrado”. Então, quem conhece de segurança é o Deputado que viveu, que sofreu, que lutou durante tantos anos dentro da área de segurança.

No meu ponto de vista, acho que existe uma série de erros, não só de parte de algumas categorias de servidores, mas principalmente na área de saúde – depois tratarei especificamente da área de segurança –, na qual houve um enfrentamento entre sindicatos e governo. Digo isso porque eu completei 40 anos de serviço público como servidor de carreira do Senado. Fiquei na janela durante quatro décadas.

Algumas pontes que são necessárias entre a representação sindical e o governo, principalmente na área de saúde, foram destruídas. Por quê? Primeiro, uma representante do sindicato gravou, teve aquele rolo todo, andou gravando autoridade e tal, e isso esgarça o relacionamento porque fica faltando credibilidade entre a parte sindical e o governo. Ficam os dois com medo um do outro. O outro, o próprio representante da categoria, que foi candidato pelo partido do governador, depois rompeu com o governador. O governador puniu, não sei se puniu no partido, então esgarçou. Quer dizer, explodiram as pontes que faziam a interface entre o governo.

Eu digo que o governo sempre é mais forte do que nós. Institucionalmente, é mais forte, tem mais poder. O governo passa; os servidores, não. Então, os problemas do governo passam de governo para governo. Os problemas de servidores ficam com cada um dos servidores. Eu acho que a maneira mais inteligente, tratando especificamente da segurança, é que precisamos construir.

Não aprovo essa atitude de segregar representantes da categoria que sejam do Legislativo em reunião. Eu digo isso porque V.Exa. sabe que eu defendo pontos de vista quando os projetos são da população e não do governo. O projeto de segurança é da população; necessariamente não é de governo, nem mesmo de categorias. A segurança de Brasília é da população. Eu acho que o mais adequado – tenho dito isso, e também não consigo entender por que o governador não a

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
21	03	15h	19ª SESSÃO ORDINÁRIA	7	

mandou ainda – é essa exposição de motivos para a Presidência da República, para transformá-la em mensagem. Da mensagem, é transformada em projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional para discussão. Eu acho que é necessário.

Já se tem informação de que os policiais de algumas unidades da Federação ganham mais do que os de Brasília. Parece que em Sergipe os policiais ganham mais. Os policiais de Brasília não podem ganhar menos porque nós somos a Capital da República, têm que ganhar mais. Brasília, além de todo o aspecto de dar residência a todas as autoridades de tribunais e do parlamento, ainda tem 126 representações diplomáticas. Então, não dá para comparar a segurança de Brasília com a segurança de outros estados.

Acho que o mais inteligente, para que possamos sair desse impasse, é construirmos uma exposição de motivos, com um quadro comparativo: o que a Polícia Civil representava no início do Fundo Constitucional em termos relativos, e a situação de agora. Em outro quadro a gente demonstraria, e aí não tem argumento, que em algumas unidades da Federação os policiais ganham mais do que em Brasília. Em outro se acostaria estatística, demonstrando que a polícia de Brasília, em termos de resultado, é a melhor do País. Faríamos um quadro demonstrativo de cada ponto positivo desse, entregaríamos ao governador sugerindo a ele, dadas todas essas informações, que fizesse uma exposição de motivos para o Executivo Federal solicitando esse reajuste. Eu sei que está havendo alguns impasses, pelo menos pelas informações que nos chegam, porque dizem que, se derem aumento para a Polícia Civil, terão que dar aumento para a Polícia Militar, senão vão desagradar a Polícia Militar. Eu acho que isso não é importante.

No caso da Polícia Militar, tem que se fazer uma análise dessas estatísticas, dessa evolução salarial e, se for solicitado e for justo, que a Polícia Militar também tenha esse reajuste. Acho que está faltando... Não existe nenhum fundamento, Deputado Joe Valle, que justifique um policial civil do Distrito Federal estar ganhando menos do que um policial de outra unidade da federação. Então, só esse argumento já seria necessário para convencer o Executivo Federal e o Congresso Nacional a concederem a equiparação com a Polícia Federal. Inclusive isso já foi fundamento de decisão presidencial em que se disse que não se poderia dar reajuste para a Polícia Civil porque isso quebraria o parâmetro com a Polícia Federal. Então, já existe essa jurisprudência.

Portanto, quero parabenizar V.Exa. Acho que temos que tirar esse aspecto raivoso e fazer uma construção, uma engenharia inteligente, porque o que interessa mais não só para os policiais civis do Distrito Federal, mas principalmente para a população e para o governo, que precisa de uma Polícia Civil organizada, competente, eficiente e dedicada, é que seja dada essa equiparação com a Polícia Federal.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 21 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 19ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 8

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, Deputado Agaciel Maia. É exatamente isso. Gostaríamos que o Governador ouvisse V.Exa. por cinco minutos. Não é que a Polícia Civil não pode ganhar menos do que as de outros estados. Ela não pode ganhar menos do que a Polícia Federal, porque nós temos uma isonomia histórica e legal. Isso está escrito. Não podemos quebrar esse paradigma. Isso é que não pode acontecer.

Tudo que V.Exa. colocou aqui já foi feito. Todos esses quadros demonstrativos já foram apresentados. A única coisa que falta agora, Deputado, é o Governador pegar essa mensagem e enviar ao Governo Federal. Não falta mais nada. Falta apenas boa vontade política do Sr. Governador, e ele não quer fazer. O que falta agora é ele encaminhar a bendita mensagem. E ele insiste. O que ele quer? Ele quer uma categoria humilhada, desrespeitada. Essa é a única resposta.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Eu vou repetir aqui o que eu já falei dessa tribuna várias vezes. V.Exa. sabe que os policiais civis do Distrito Federal estavam em um processo de negociação na época do Governo Agnelo e do Governo Dilma. E o Ministério do Planejamento, na época, pediu a compreensão dos policiais civis do Distrito Federal dizendo que não poderia encaminhar o projeto de aumento dos policiais civis enquanto não mandasse o da Polícia Federal.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Exatamente. Bem lembrado. Foi isso.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – E o Governo Federal assumiu o compromisso de, na hora de encaminhar o reajuste da Polícia Federal, encaminhar junto, como é tradição, o da Polícia Civil do Distrito Federal. Isso, por consequência, atingiria também os ex-territórios, que agora são estados. Cada um deles têm três senadores. Por exemplo, o Estado do Amapá tinha até o Senador Sarney, que tinha muito poder. Portanto, sempre que saía um aumento para a Polícia Federal, saía para a Polícia Civil do Distrito Federal e para os remanescentes dos ex-territórios.

Eu já disse e vou repetir aqui, Deputado Wellington Luiz: quando alguém casa com a viúva, herda os filhos. O Governo do Distrito Federal sabia desse entendimento do Ministério do Planejamento, e o Governo Federal também sabe. Um governo é continuidade de outro. Portanto, eu pergunto a V.Exa.: o que tem que ser feito imediatamente para se cumprir o que foi acertado com os policiais, porque eles tiveram a paciência, suspenderam o movimento, esperando que fosse o reajuste da Polícia Federal? Tem-se que encaminhar o reajuste da Polícia Civil, para se cumprir o acordo que foi feito.

Acordo é acordo. Portanto, se há alguém quebrando acordo, não são os policiais civis. Se há alguém intolerante, não são os policiais civis. E a tradição é o

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 21 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 19ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 9

salário da Polícia Civil do Distrito Federal idêntico ao salário da Polícia Federal. Sempre foi assim desde que a Polícia existe. Quando quiseram tirar uma gratificação que iria diferenciá-los – eu tinha acabado de ser eleito Deputado Federal –, ocorreu um tirotaço. V.Exa. está lembrado disso. Imediatamente o ministro da época – eu fui conversar com ele pessoalmente – assumiu o compromisso de restabelecer, mas não podíamos dizer para a categoria que ele ia restabelecer. Em três dias, ele restabeleceu.

Portanto, o que tem que ser feito agora? A mensagem para encaminhar o projeto do Governo Federal para reajustar o salário dos policiais civis.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – É isso aí.

Deputado, vou dar um detalhe a mais para V.Exa. V.Exa. lembrou-nos bem dos ex-territórios. Aos ex-territórios, atuais estados, já foi encaminhado também. Então, só está faltando a gente!

Eu acho que agora o que esta Casa tem que fazer é a sua parte. Já que o Governador não faz a dele, nós temos que fazer a nossa: continuar em obstrução até que o Governador cumpra a parte dele. Muito obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Joe Valle.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Wellington Luiz.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (Bloco Sustentabilidade e Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos. Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde aos policiais civis aqui presentes.

Senhoras e senhores, peço licença aqui para falar de um assunto um pouco distante das demandas pelas quais vocês estão aqui, mas eu seria omissos se não abordasse tal tema.

Lá em Taguatinga, em Taguatinga Sul mais precisamente, há um espaço que é conhecido como o Beco da Cultura, mais precisamente o antigo Mercado Sul de Taguatinga, na região Samdu. Aquele espaço ficou, por décadas, abandonado e precarizado. Não preciso dizer aqui o que era feito num espaço abandonado e precarizado. Vocês policiais civis têm muito conhecimento do que acontece nesses espaços. Mas, na última década, mais precisamente, paulatinamente o espaço vem sendo revitalizado, sem qualquer intervenção do Poder Público, por artistas, artesãos, cooperativas de movimentos culturais diversos, que literalmente revitalizaram aquele espaço. Revitalizar no sentido de dar vida: o que era droga, o que era lixo, o que era sujeira deu espaço à vida literalmente, à vida cultural daquela região. E essa mudança foi tão significativa e expressiva que uma rede de televisão local muito conhecida até fez um programa apontando o Beco da Cultura como um

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 03 2017		15h	19ª SESSÃO ORDINÁRIA		10

espaço de turismo e de cultura de Taguatinga e do Distrito Federal. Eu posso falar isso com muita clareza porque sou morador de Taguatinga Sul, vizinho do espaço, frequentador do espaço, tanto para ver os movimentos culturais, quanto para tomar uma boa cerveja gelada.

Mas tudo aquilo que era abandonado e que agora ganhou vida corre o risco de destruição, porque, na última semana, um fiscal – vou aqui perdoar o órgão – da Agefis, achando-se mais policial que os policiais aqui presentes, de forma absolutamente arbitrária, discriminatória e opressiva, mandou lacrar vários espaços dizendo que lá era local de tráfico de droga, de prostituição e de outras coisas. E, por conhecer o espaço, eu saí em defesa e digo que não é!

Aí, senhoras e senhores, quero aqui ressaltar que o policial militar que acompanhava a ação se portou de maneira absolutamente civilizada, educada e dentro da legalidade, sem fazer julgamento prévio do que ali estava acontecendo.

Aproveito que o Deputado Cláudio Abrantes, um grande defensor dos policiais civis e também da cultura, acaba de chegar e deixo aqui dois conselhos: o primeiro é para a Agefis, Deputado Cláudio Abrantes. Os fiscais da Agefis, Deputado Agaciel Maia, têm de passar por um curso de relações humanas, de relações interpessoais e, acima de tudo, de civilidade. Eles precisam entender que não são policia. Eles são fiscais administrativos em boa medida.

O segundo é para o nobre Deputado Joe Valle, grande Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, que acompanha esse caso. O que está acontecendo lá é uma violação não somente ao segmento da cultura, que gera emprego e renda em um espaço que antes era abandonado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, primeiro quero parabenizar V.Exa. por essa colocação. Eu gostaria de fazer uma sugestão ao plenário e à Mesa: que façamos uma moção de repúdio a essa ação desse fiscal, porque o que os artesãos têm feito naquele beco é uma reconstrução, uma revisitação de um processo de cidadania muito claro, que é exemplo para o Estado. Então, é inadmissível que isso aconteça, que isso ocorra.

Esse é um trabalho que o senhor, o Deputado Ricardo Vale, o Deputado Cláudio Abrantes, a Deputada Luzia de Paula, enfim, todos os Deputados que trabalham nessa área conhecem. Todos conhecem o trabalho feito naquela região e têm a exata noção do que acontece lá. Certamente, há um desconhecimento completo da parte desse fiscal.

Eu gostaria de acompanhar V.Exa. nesse processo e pedir também ao nosso Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar que façamos um acompanhamento dessa questão, porque isso é inadmissível. Vamos, então, fazer essa moção de repúdio à Agefis, no sentido de que seja dado um tratamento diferenciado a quem precisa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 21 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 19ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 11

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Sem revisão da oradora.) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, parabênizo V.Exa. pelo assunto trazido a essa tribuna. Assim como o senhor, também conheço aquele espaço. E o conheci também no passado. Por isso quero aqui me somar. Estou também, juntamente com o Deputado Joe Valle, a favor desta moção de repúdio.

Hoje aquele espaço abriga vários segmentos da cultura, e não pode acontecer esse tipo de postura dentro de um governo que está ao lado da cultura. Um povo que não respeita a cultura é um povo sem história.

Em Taguatinga, aquele espaço abriu as portas não somente para a cultura de Taguatinga, mas para a cultura de todo o Distrito Federal e do Brasil. Hoje, está localizado lá o Clube da Viola Caipira, que representa os violeiros caipiras de todo o Brasil. Todos estão lá, fazendo o seu trabalho com oficinas de construção de violas e muitos outros produtos trabalhados pelos artesãos da viola na cultura.

Então, parabéns a V.Exa. pela defesa de um espaço revitalizado, de um espaço que hoje tem uma alma diferente do que foi há bem pouco tempo e sem a necessidade de recursos do Estado para revitalização. Foram recursos de quem realmente percebe a importância da cultura em todos os seus segmentos.

Obrigada pelo aparte.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Eu é que agradeço o aparte de V.Exa.

Concluo dizendo o óbvio: nesse contexto de alto índice de desemprego em que vivemos, mais acentuado no segmento cultural, que é um dos primeiros atingidos em momento de economia fragilizada, destruir um espaço que está gerando renda e emprego é ir na contramão do processo. Fica aqui o recado. Nós acompanharemos *pari passu* tudo que for acontecendo ali.

Quero deixar claro que não sou crítico da ação da Agefis como instituição. É uma instituição necessária. Sou crítico da ação de um fiscal que extrapola as suas funções. Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Agradeço ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso, como Líder do Governo.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 03 2017		15h	19ª SESSÃO ORDINÁRIA		12

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero saudar os meus colegas da Polícia Civil do Distrito Federal, a melhor polícia deste país. (Palmas.)

Está aqui o Deputado Delmasso, como Líder do Governo, e ele tem toda a propriedade para fazer isso. Mas quero dizer que a gente acabou de receber a informação de que o Secretário da Casa Civil, Sérgio Sampaio, ligou para o sindicato, a fim de marcar a reunião com a categoria. A reunião está marcada para hoje, às 18h30min. Corrigindo, amanhã, às 18h30min.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, assessores, membros da imprensa, antes de mais nada, quero aqui saudar todos os policiais civis do Distrito Federal e dizer que, como Deputado, independentemente da função que estou exercendo na Liderança do Governo, apoio a causa de vocês, que, na minha avaliação, não desmerecendo as outras categorias que também têm seu direito, foram injustiçados nos últimos anos.

A Polícia Civil foi uma das poucas categorias que não teve o aumento no seu salário e é hoje a melhor do nosso país. Não podemos perder essa condição de não só ter a melhor polícia do País, mas também de ter a melhor polícia mais bem paga do País. Não somente por ser a polícia do Distrito Federal, mas da Capital da República. Vocês precisam ter a melhor remuneração, sim.

Eu defendo, como Parlamentar, que a paridade com a Polícia Federal tem de ser respeitada, porque é um direito e foi uma conquista. É uma conquista de cada um dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal.

Quero parabenizar vocês pela mobilização, Deputado Wellington Luiz, e pela unidade de todos os sindicatos na luta pelos seus direitos. Parabéns à Polícia Civil do Distrito Federal! Parabéns aos seus representantes!

Quero, ainda, enaltecer o trabalho do Deputado Wellington Luiz e o trabalho do Deputado Cláudio Abrantes. Um sendo da Oposição; o outro, da Base, mas, acima de tudo, defendendo os interesses institucionais da Polícia Civil do Distrito Federal.

O Deputado Cláudio Abrantes já trouxe a notícia sobre a questão da reunião. Tenho muita esperança de que, dessa reunião, Deputado Joe Valle, vá sair uma proposta concreta de encaminhamento dessa mensagem ao Presidente Michel Temer, para que se possa encaminhar ao Congresso Nacional a questão da paridade com a Polícia Federal. Comungo dessa defesa.

E digo mais, Deputado Wellington Luiz: tenho certeza de que, se esse projeto de lei dependesse desta Casa, já teria a unanimidade de votos no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Se dependesse desta Casa, a essa proposta, também já teria sido feita uma construção. Mais uma vez, com todo o respeito que temos com as outras categorias, que já conquistaram o direito de terem os seus

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 03 2017		15h	19ª SESSÃO ORDINÁRIA	13	

umentos, é necessário que a Polícia Civil também formalize esse direito, Deputado Prof. Reginaldo Veras. Enfim, quero mais uma vez parabenizar a Polícia Civil.

Peço licença para discorrer sobre outro assunto. Eu queria trazer uma boa notícia, Deputado Joe Valle, aos moradores da Cidade de Ceilândia: começou ontem, Deputada Luzia de Paula, a décima operação do programa Cidades Limpas naquela região administrativa. É a décima edição do programa criado em novembro do ano passado e, pela segunda vez, indo agora para a cidade de Ceilândia.

De ontem até 31 de março, quinze órgãos e empresas públicas do Governo de Brasília executarão um conjunto de ações: tapa buraco, limpeza de galerias de águas pluviais, capina, poda de árvores, recolhimento de galhos e entulhos, revitalização de faixas de pedestres e sinalização, pintura de meio-fio, desobstrução de boca de lobo, reparo da rede elétrica e a iluminação pública. E além de tudo isso — Deputada Luzia de Paula e Deputado Chico Vigilante, que estão em plenário e militam e fazem o seu trabalho pela Ceilândia — o combate ao mosquito *aedes aegypti* e outros vetores de doenças.

Esta edição na Ceilândia inaugura a integração de um posto avançado da Polícia Civil para emissão de primeira e segunda vias da carteira de identidade. Por isso, reforço, uma vez mais, a importância da demonstração de valorização dessa categoria. A partir de agora, este serviço do programa Identidade Solidária será oferecido simultaneamente com outras iniciativas do programa Cidades Limpas.

O programa Cidades Limpas reforça ações cotidianas desenvolvidas pelas administrações regionais e outros órgãos, mas, como funciona em forma de mutirão, consegue a melhoria do meio ambiente urbano num curto período e com impacto direto na qualidade de vida dos moradores.

Os resultados podem ser sentidos, por exemplo, com os registros de dengue no último Boletim Epidemiológico emitido pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Houve uma redução de casos nas cidades por onde passou o Cidades Limpas, principalmente em Brazlândia, que, no ano passado, era campeã e saiu de 1.398 registros para apenas dois nos primeiros meses do ano. Estou seguro em atribuir essa redução drástica no número de pessoas que adoeceram com dengue ao trabalho do programa Cidades Limpas, que passou duas vezes por Brazlândia.

Nas operações, são recolhidos entulhos das ruas, e agentes da vigilância ambiental e do Corpo de Bombeiros vistoriam casas para identificar prováveis focos do mosquito da dengue e orientar os moradores sobre medidas de prevenção. Na sequência, as equipes da administração regional onde se desenvolve a operação, com ajuda da Novacap e do SLU, retiram resíduos das áreas visitadas.

Toda essa estratégia integra a frente do Cidades Limpas no combate ao mosquito transmissor da dengue, da febre *chikungunya* e a do zika vírus. Nas nove operações finalizadas, foram vistoriados mais de 20 mil imóveis, removidas mais de

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 21 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 19ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 14

25 mil toneladas de entulhos e mais de duas mil toneladas de galhos – materiais acumulados nas ruas e potenciais criadouros do mosquito.

– O Programa Cidades Limpas, coordenado pela Secretaria das Cidades, já passou por Brazlândia, Estrutural, Gama, Itapoã, Paranoá, Planaltina e São Sebastião e agora retorna à cidade de Brazlândia. E, como fez em todas as edições do programa, o nosso Governador participou da abertura de todas as operações e também na Ceilândia.

Aqui queria, Sr. Presidente, Deputado Wellington Luiz, trazer um informe importantíssimo porque V.Exa. foi um dos protagonistas nesta pauta: hoje saiu publicada a nova portaria do Secretário de Estado de Saúde que revogou a Portaria nº 94 referente à GTIT – Gratificação de Titulação, e essa construção foi feita com os sindicatos, com a Casa Civil e com a Secretaria de Estado de Saúde.

Quero ainda dar uma boa notícia: o Secretário de Saúde do Distrito Federal, Dr. Humberto Fonseca, Deputado Joe Valle, que foi ponto da comissão geral que aconteceu para discutir a Estratégia Saúde da Família, anunciou hoje que a GCET – Gratificação por Condições Especiais de Trabalho, que é a gratificação para os servidores que estão no centro de saúde, vai ser mantida para as equipes de transição do programa Saúde da Família. Até então, essa gratificação seria suspensa, Deputado Joe Valle, nas equipes de transição. Com a articulação da Câmara Legislativa, Sr. Presidente, o Secretário de Saúde, numa audiência, e por meio inclusive da minha fala, da minha solicitação e de vários Deputados, decidiu manter a GCET para os servidores da saúde que vão fazer parte da equipe de transição no programa Saúde da Família.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar o Deputado Delmasso e dizer a S.Exa. que a gente agradece, sim, ao governo por esse gesto, mas pode ter certeza absoluta de que, se não fosse a pressão desta Casa e a interlocução de S.Exa. com o governo, ele não teria se sensibilizado. O interessante é que fez e, enfim, teve um gesto louvável, a gente tem que parabenizá-lo.

Sr. Presidente, é claro que a gente fica feliz com a marcação dessa reunião para amanhã às 18h30min, mas cachorro mordido por cobra morre de medo de linguiça. Essa reunião poderia ter sido marcada para hoje ou para amanhã de manhã. Quero deixar bem claro que amanhã continuo em obstrução. Eu só saio da obstrução depois que estiver definido o encaminhamento da proposta. (Palmas.)

Volto a dizer que a gente vai dar, sim, um voto de confiança, a gente espera que nessa reunião o governo encaminhe a proposta. Volto a dizer que não faço

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 03 2017		15h	19ª SESSÃO ORDINÁRIA	15	

questão de estar presente, a gente não precisa estar presente, o importante é que se encontre a solução. O que não pode acontecer é o que aconteceu na semana passada: na última hora, o Governador entendeu que não tinha que ter reunião, a gente desobstruiu a pauta, e de novo a gente foi traído pelo governo como aconteceu centenas de vezes.

Então, a gente não vai fazer isso. De minha parte vou continuar em obstrução até que veja a mensagem encaminhada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Concedo a Palavra ao Deputado Prof. Israel (Pausa.).

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Antes de conceder a palavra ao Deputado Chico Vigilante – muito bem-vindo ao plenário, Deputado Juarezão –, gostaria de fazer uma leitura para mostrar a importância da Câmara, que tem se mostrado de forma muito clara, primeiro na comissão geral que aconteceu na semana passada nesta Casa, em que havia mais de oitocentas pessoas.

Nessa comissão, a Câmara Legislativa conseguiu reverter uma situação extremamente delicada para os servidores e para a população de Brasília. Por meio da ação da Câmara Legislativa, da intermediação, da mediação, nós conseguimos fazer essa reversão. Logicamente quem ganha é a população. Também houve a presença maciça dos interessados, diálogo aberto o tempo inteiro com sindicatos, com a Polícia Civil. Conseguimos, a partir dos legítimos representantes desses servidores que estão nesta Casa – e quero parabenizá-los –, o Deputado Cláudio Abrantes, o Deputado Wellington Luiz, enfim, todos os Deputados, o Deputado Wasny, mas especialmente os dois primeiros, que são da categoria, nesse diálogo com o Governador, cumprimos a nossa função de mediação.

Então, vejo o papel que a Câmara tem cumprido de forma tranquila, bastante harmoniosa, mas muito firme. E aí, Deputado Wellington Luiz, quero só lhe dizer que ontem inclusive tivemos uma conversa com os representantes do sindicato e abrimos uma exceção a um projeto de lei que tem as emendas dos Deputados que precisam ser colocadas para que muitos eventos e muitas coisas aconteçam aqui no Distrito Federal. Que amanhã possamos, dentro da programação e do que foi combinado efetivamente no Colégio de Líderes, implementar essa votação.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, na tarde de hoje, abordar dois temas. O primeiro, Deputada Luzia de Paula, acredito ser um tema que tem a obrigação, por si só, de mexer com a Câmara Legislativa. Eu falo do Programa Cartão Material Escolar, implementado pelo ex-Governador Agnelo Queiroz. Na

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 21 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 19ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 16

época, cada família recebia 242 reais para adquirir seu material, dar dignidade à população mais carente, exatamente àqueles mais pobres. O Governador Rollemberg, alegando dificuldade financeira, baixou esse valor para 80 reais, o que é muito pouco, muito pouco.

Mas o que acontece agora? Para a nossa tristeza, ontem vi repercutir na *Rede Globo* que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios derrubou a lei, dizendo que a lei é inconstitucional, dizendo que tem que ser feita licitação para voltar a comprar aqueles produtos de péssima qualidade que eram distribuídos antigamente. Material escolar, é bom que o Ministério Público que entrou com ação de inconstitucionalidade saiba que há trezentos estabelecimentos comerciais credenciados para vendê-los, pequenas papelarias, grandes papelarias. Portanto, isso desenvolve a economia local e faz a distribuição de renda.

O que me assusta é que o mesmo tribunal que diz que a lei do Cartão Material Escolar é inconstitucional, Deputado Joe Valle, os juízes do Brasil inteiro, estão colocando na Lei Orgânica da Magistratura a obrigação de o Estado brasileiro, de nós, cidadãos, pagarmos o estudo dos filhos deles até os 24 anos de idade. Eles podem, eles podem receber. O pobre morador lá da Ceilândia, as donas de casa, muitas vezes mães solteiras, não podem ter o material escolar, Deputado Joe Valle.

Eu ficava olhando o orgulho daquelas mães quando iam à papelaria e passavam o cartão, ninguém sabia que era auxílio do governo. Aquilo dava dignidade! Na hora que voltar a fazer aquela licitação, para distribuir aquelas mochilas horrorosas... Por todos os lugares que os estudantes passam com aquelas mochilas, dizem: "Ali, vai o filho de um pobre". É mais uma maneira de carimbar todo o dessabor que já tem de ser pobre e ainda ficar carimbado que é pobre. Isso é inaceitável!

Portanto, Deputado Joe Valle, a Câmara Legislativa tem o dever, e eu encareço V.Exa. que é Presidente e o Deputado Wellington Luiz que é Vice-Presidente, de recorrer. Vamos até o Supremo Tribunal Federal provar a legalidade dessa lei e mostrar que os Deputados não fizeram demagogia com essa lei. Precisamos fazer isso imediatamente, temos que recorrer, a Câmara Legislativa tem que entrar com recurso, caso contrário é melhor fechar o Legislativo pois ele não tem mais importância nenhuma. A minha proposta é para garantir o cartão material escolar legal do jeito que ele é.

O segundo ponto que eu quero abordar aqui, Deputado Joe Valle, é a minha revolta, o meu repúdio, com a condução coercitiva que foi feita hoje, que, na verdade, foi um sequestro judicial feito ao jornalista e blogueiro Eduardo Guimarães, do *Blog da Cidadania*. Ele é um dos mais respeitados jornalistas do Brasil e hoje foi sequestrado judicialmente a pretexto de que ele teria vazado notícias. Eu pergunto: em que País estamos, aonde vamos chegar? Desde quando jornalista tem que dizer a fonte dele? Desde quando o jornalista tem que explicar por que vazou uma notícia?

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 03 2017		15h	19ª SESSÃO ORDINÁRIA		17

Jornalista que não vaza notícias, jornalista que não dá furos deve ter uma frustração muito grande na vida. O ápice do jornalista é exatamente dar um furo.

Portanto, Deputado Prof. Reginaldo Veras, eu vou apresentar uma moção de solidariedade, que eu espero seja aprovada por unanimidade nesta Casa, ao jornalista Eduardo Guimarães, homem digno, respeitado e honesto. Vou fazer isso!

Eu quero, agora, por último, já falei num aparte na fala do Deputado Wellington Luiz, solidarizar-me com os policiais civis do Distrito Federal, homens e mulheres que desenvolvem tão bem a sua função – eu creio que, inclusive, meu amigo Sérgio deve estar por aí, que é um dos mais brilhantes policiais já aposentado que eu conheço. Eu espero efetivamente que o Governo do Distrito Federal, Governador Rodrigo Rollemberg, pare de ser cabeça dura e encaminhe a mensagem para que o Poder Executivo Federal encaminhe a equiparação com os policiais federais, para que vocês voltem efetivamente a ter o mesmo salário dos policiais federais. Aquela história, aquela fantasia de que aqui era o maior salário é mentira. Não é não! A única coisa que eu sei é que Brasília tem o maior custo de vida do País, por isso o trabalhador tem que ser bem remunerado. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para deixar aqui um recadinho para os Parlamentares, estão aqui com a nossa assessoria quatro emendas que nós iremos protocolar em relação ao projeto de lei que transforma o Hospital de Base em um instituto.

Essas emendas tentam minimizar o impacto do projeto para os trabalhadores que já estão lotados no Hospital de Base, para dar a garantia de que eles permaneçam por lá, e também para minimizar o impacto no processo de contratação, estabelecendo algumas regras para admissão, a fim de que o instituto não venha no futuro a virar um novo Instituto Candango de Solidariedade de cabides de emprego.

Então, são emendas para tentar dar mais moralidade ao projeto e mais segurança a ele. Os Parlamentares que tiverem interesse em ler as emendas e assiná-las, elas estão aqui.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou comunicar a V.Exa. e a esta Casa que vou ter que sair agora porque tenho uma

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 03 2017		15h	19ª SESSÃO ORDINÁRIA		18

audiência no Ministério Público do Trabalho com o Dr. Valdir, Procurador do Trabalho, tratando também de questões de negociações salariais dos vigilantes do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres pares, nesta tarde quero fazer uma saudação especial a todos os policiais civis que estão na galeria. (Palmas.). E que aqui, Sr. Presidente, representam todos os policiais civis que estão neste momento trabalhando nas delegacias, fazendo do Distrito Federal um lugar com mais segurança, um lugar onde a segurança tenha estabilidade.

Sr. Presidente, daqui a pouco vou entrar nessa questão da negociação salarial. Mas existe um fenômeno que o Brasil e o Distrito Federal precisam entender: que é o enfraquecimento da Polícia Civil Brasil afora e especificamente no Distrito Federal. Isso de forma deliberada pelos governos. Porque é muito mais fácil você não dar essa estabilidade para a segurança pública com outros efeitos.

A Polícia Civil tem um papel, Deputado Ricardo Valle, V.Exa. que acompanha e que luta também por esse pleito, primordial na estabilidade da segurança pública. Não adianta prender sem ter uma investigação consistente, uma investigação bem embasada para manter um marginal na cadeia. Não adianta, Sr. Presidente, não se fazer um trabalho sério, firme, de inteligência para impedir, como é impedido aqui no Distrito Federal, por décadas, que o crime organizado não se crie no Distrito Federal.

Então, essas são atividades da Polícia Civil. Mesmo nessa pancadaria toda em que os policiais vivem hoje de dificuldade e de efetivo, nós temos um efetivo hoje, Deputado Joe Valle, menor do que o nosso efetivo de 1993. Nós temos uma lei que foi editada em 2014 que permitia o aumento do efetivo da Polícia Civil, mas que nunca foi usado. Nunca foi usado porque nós não conseguimos sequer repetir o que a gente tinha em 2012. E nós não temos o devido respeito pelo Estado, pelo Governo do Distrito Federal, essa é a verdade!

A Polícia Civil ao longo dos últimos tempos... Não há no Distrito Federal, e falo aqui para qualquer servidor de qualquer outra categoria, uma categoria que tenha sido tão amassada e massacrada por uma falta de política de valorização e, principalmente, de reconhecimento da Polícia Civil no tocante à recomposição salarial. Não há no Distrito Federal. Nenhuma categoria pode vir e falar qualquer coisa da Polícia Civil porque, nos últimos anos, ela simplesmente recebeu zero, nada, e quando ela tinha a paridade como seu escudo, quando o Governo Federal anterior queria... Quando foi enviada uma mensagem ou levada a mensagem ao governo anterior lá na Presidência da República, para se dar uma recomposição salarial, o Governo Federal usou a paridade para não dar. O Governo Federal disse: "Não posso

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
21	03	2017	15h	19ª SESSÃO ORDINÁRIA		19

dar paridade porque a Polícia Federal está em negociação; não posso dar reajuste para a Polícia Civil porque a Polícia Federal está em negociação”. Pois bem, essa negociação é concluída, a Polícia Federal tem o seu reajuste, a sua recomposição, e o que era para a gente um parâmetro hoje tornou-se uma barreira. Por quê? Não se pode dar a paridade com a Polícia Federal. Ora, a Polícia Civil apenas luta pelo que é seu de direito. É uma questão de justiça, é uma questão de legalidade, é uma questão de moralidade.

Como não reconhecer o valor de uma polícia que é a melhor polícia deste País! Que tem um índice de solução de homicídios acima de 60%, quando a média nacional é de 8%, Deputado Juarezão. A média nacional é 8%! São esses policiais que estão nesta galeria, são os policiais que estão nas delegacias, mesmo com essa luta de anos para ter uma recomposição digna, são eles que fazem essa polícia a melhor do País; estes senhores e senhoras que estão aqui e os que estão nas delegacias.

Então, Sr. Presidente, nesta tarde, quando a Câmara assume desde a semana passada um papel de obstrução, a Câmara simplesmente está fazendo um reconhecimento. Eu quero deixar claro que é uma notícia boa a reunião, é uma notícia boa, mas nós estamos, eu pessoalmente estou mantendo aqui o meu compromisso na obstrução até que avancemos. Não há de minha parte outra posição, por mais que eu possa respeitar os segmentos do governo, ou alguma coisa, mas, antes de tudo, há o respeito com estes senhores e senhoras que aqui estão.

Então, Sr. Presidente, esse histórico é importante para que sempre se fique na imagem, na cabeça de todo cidadão do Distrito Federal, que o que a polícia está fazendo não é um jogo para ganhar mais, não. Foi-se o tempo que a Polícia Civil do Distrito Federal era a melhor remunerada do País. Foi-se o tempo! Quando deveria ser, quando deveria ser com justiça a melhor remunerada do País, porque é a que tem a melhor produtividade, porque é a que com certeza vive do seu salário, porque é uma polícia que se dedica dia e noite e, mesmo no patamar que está hoje, no desrespeito que recebemos, ao ponto de a Câmara Legislativa ter que entrar em obstrução para que haja uma reunião, então temos uma ideia do problema que vivemos. Com todo respeito, esta Casa tem feito o seu papel.

Fico feliz, porque eu não estava aqui, Deputado, eu estava fora, mas, de onde eu estava, pedi que o nosso bloco votasse em conjunto pela obstrução. E esperamos que, a partir dessa reunião, venha – e aí, sim, é o que todos estes policiais esperam – algo concreto, que não seja mais uma reunião em que não se decida nada, que não seja mais uma reunião que se jogue para frente, ou que se façam condicionantes, ou o que quer que seja. Nós precisamos de algo que contemple essa categoria. Se tem alguém aqui que tem de bater palmas, são os Deputados que têm de bater palmas para todos vocês que estão aqui na galeria, isso é que é a verdade.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 03 2017		15h	19ª SESSÃO ORDINÁRIA		20

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Cláudio Abrantes.

Eu gostaria de fazer um comunicado. Esta Presidência informa, Sras. e Srs. Deputados, que na reunião do Colégio de Líderes, em que estavam presentes os Deputados Prof. Israel, Delmasso, Prof. Reginaldo Veras, Cláudio Abrantes, Ricardo Vale, Telma Rufino, ficou decidido quais deliberações deverão ocorrer no dia de amanhã. A votação de todos os projetos constantes da ordem do dia, projetos de Deputados em segundo turno, para limparmos a pauta nesse sentido.

A votação dos vetos, ou seja, da derruba ou manutenção dos vetos indicados pelos Deputados, de projetos de Deputados, com exceção dos projetos de lei em que existam dúvidas em relação à constitucionalidade, que serão discutidos com os próprios autores dos projetos.

Uma votação extrapauta para aprovação das emendas apresentadas pelos próprios Deputados em um crédito da Lei Orçamentária Anual.

Comunicamos que o prazo para indicação dos Deputados que irão integrar a comissão especial de análise da proposta de emenda à Lei Orgânica, para os blocos colocarem os nomes até segunda-feira, com a proporcionalidade.

Por último, a questão da inclusão na Ordem do Dia – recebemos agora um ofício pedindo para postergar e vamos, provavelmente, aprovar – do Projeto de Emenda à Lei Orgânica que trata dos supersalários. Isso foi posto ontem e iremos colocar para amanhã.

Consulto se alguém quer fazer uso da palavra nos Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso por cinco minutos.

DEPUTADO DELMASSO (Podemos. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, retorno a esta tribuna para falar sobre uma operação da Polícia Federal que impactou o comércio exterior de todo País, a Operação Carne Fraca. Operação que foi deflagrada na semana passada e investiga os esquemas de pagamento de propina para liberação de certificados sanitários.

A ação revelou esquema de corrupção envolvendo fiscais do Ministério da Agricultura e produtores de carnes. Além de pagamento de propina a fiscais e partidos, a Polícia Federal também investiga a adulteração de produtos e a venda de carne vencida e estragada, tanto na importação como no comércio nacional. Os policiais, a Polícia Federal, sustentam que alguns fiscais do Ministério da Agricultura se omitiam em troca de favores imerecidos de, entre elas, as gigantes JBS, dona da Friboi, e a Brasil Foods – BRF, dona das marcas Sadia e Perdigão. A suspeita é que alimentos de baixa qualidade, ou até estragados, estavam sendo vendidos no Brasil e

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 21 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 19ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 21

no exterior. As duas empresas, as maiores processadoras de alimentos do mundo, negam as acusações.

O Ministro Blairo Maggi afirmou no final da tarde de ontem que proibiu, preventivamente, a exportação de carnes produzidas por 21 frigoríficos investigados na Operação Carne Fraca pela Polícia Federal. Segundo o ministro, a venda no mercado brasileiro está liberada, menos a exportação desses 21 frigoríficos, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Como Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Deputado Prof. Israel, aqui na Câmara, e mais uma vez, Presidente, fortalecendo a tese de que a Câmara Legislativa é uma casa de fiscalização, encaminhei à Mesa Diretora um requerimento que solicita à Vigilância Sanitária que fiscalize todos os distribuidores de carnes do Distrito Federal que recebam carnes dos frigoríficos em que foram suspensas as importações.

Aqui, eu quero fazer uma menção rápida dos 22 frigoríficos que tiveram a exportação suspensa pelo Ministério da Agricultura. Também pedimos que haja inspeção feita pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal em todos esses distribuidores de carne para garantir duas coisas. Primeiro, Deputado Joe Valle, que o comerciante, o dono de supermercado, o dono do mercado, os donos dos restaurantes tenham segurança de que a carne que está sendo distribuída no Distrito Federal é de boa qualidade, e também para dar segurança ao consumidor de que a carne é de boa qualidade.

Nós pedimos, encaminhamos à Mesa Diretora, com base no art. 15, III, do Regimento Interno desta Casa, que se realize a inspeção nas distribuições dos seguintes frigoríficos: JBS, BRF, Frigorífico Oregon, Frango DM Indústria e Comércio de Alimentos, Seara Alimentos, Peccin Agro Industrial Frigorífico Argus, Frigomax, Indústria e Comércio de Carnes Frigosantos, Peccin Agro Industrial, JJZ Alimentos, Balsa Comércio de Alimentos Eireli, Madero Indústria e Comércio, Frigorífico Rainha da Paz, Indústria de Laticínios S.S.P.M.A., Breyer & Cia, Frigorífico Larissa, Central de Carnes Paranaense, Frigorífico Souza Ramos, E.H. Constantino & Constantino, Fábrica de Farinha de Carnes Castro, Transmeat Logística, Transportes e Serviços, Daganja Agroindustrial.

Quero deixar claro, Sras. e Srs. Deputados, que isso aqui não é juízo de valor. O que nós estamos pedindo é única e exclusivamente para garantir a segurança alimentar de cada cidadão, de cada cidadã da Capital da República e também para garantir a segurança na venda e na comercialização que são feitas pelos estabelecimentos comerciais.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 21 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 19ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 22

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

DEPUTADO LIRA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que retire de pauta o item nº 209.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a questão de V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que seja lida a questão com relação aos supersalários. Quero saber se a Mesa, se V.Exa. acata. Que seja lida na íntegra.

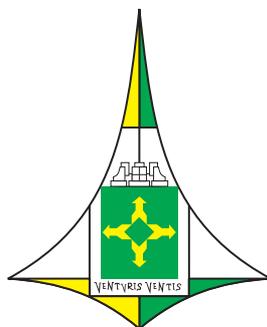
PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu faço o acatamento ou não amanhã. Vou fazer uma avaliação completa do processo. A leitura já foi feita, e só vou fazer uma avaliação para ver como é o processo. Ok, Deputado? Será publicado amanhã.

DEPUTADO RICARDO VALE – Ok.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Consulto o Plenário se, nos Comunicados de Parlamentares, algum Parlamentar deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

Não havendo nenhum Parlamentar que deseja usar a palavra e não havendo nada mais a discutir nesta sessão, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h31min.)



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Edição e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br